



# ORÇAMENTO 2018





## Índice

ÍNDICE.....	3
ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO.....	5
CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	5
CONTEXTO INTERNACIONAL.....	5
ECONOMIA PORTUGUESA.....	6
PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO 2018.....	8
PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018.....	8
REGRAS ORÇAMENTAIS.....	9
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	9
QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL.....	10
UNIDADE E UNIVERSALIDADE.....	10
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	11
NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	12
MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES PLANO.....	13
PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS.....	13
PRINCÍPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA.....	13
TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA.....	14
RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS.....	15
PROTOCOLOS.....	15
CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA.....	15
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS.....	15
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	16
ISENÇÕES DE TAXAS MUNICIPAIS.....	17
ORÇAMENTO 2018.....	18
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018.....	18
RECEITA.....	19
DESPESA.....	22

GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	24
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	24
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES.....	24
ANEXOS.....	25
ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA.....	25
ANEXO II - ORÇAMENTO DA DESPESA.....	30
ANEXO III - ORÇAMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DE FINS ESPECÍFICOS E SOCIEDADES PARTICIPADAS.....	36

# ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO

## CONTEXTO MACROECONÓMICO

### CONTEXTO INTERNACIONAL

O Fundo Monetário Internacional (FMI), nas suas mais recentes projeções, aponta para um reforço do crescimento da economia mundial em 2017 para 3,6% (3,2% em 2016), que se irá prolongar em 2018 (3,7%), em linha com o fortalecimento do comércio mundial de bens e serviços.

A aceleração do crescimento da economia mundial prevista para 2018 reflete uma melhoria das economias emergentes, sendo que o ritmo de crescimento das economias avançadas deverá desacelerar ligeiramente. Perspetiva-se que as economias emergentes e em desenvolvimento continuem a ser o motor do crescimento da economia mundial, destacando-se o conjunto dos países asiáticos em desenvolvimento, nomeadamente importadores de matérias primas, cujo crescimento previsto é de 6,5% (igual a 2017).

O crescimento do PIB da área do euro para 2017 e 2018 foi revisto em alta, estando associado sobretudo a um melhor desempenho face ao esperado da economia durante o primeiro semestre do ano de 2017.

Na área do euro, perspetiva-se uma desaceleração do crescimento em 2018 que continuará a ser apoiado por um crescimento moderado da procura interna suportado pelas condições de financiamento favoráveis, com taxas de juro baixas, e pela melhoria do mercado de trabalho.

Assim, o consumo privado deverá beneficiar do recente fortalecimento do crescimento do emprego e da continuação da descida da taxa de desemprego para 8,7% (-1,3% face a 2016). O investimento empresarial continuará a recuperar, refletindo um fortalecimento das margens de lucro num contexto de menor necessidade de alavancagem e de uma recuperação da procura; enquanto o investimento residencial será apoiado pelas perspetivas de rendimento e também de condições de financiamento favoráveis, bem como pelas taxas de rendibilidade baixas dos investimentos alternativos.

A taxa de inflação nas economias avançadas deverá manter-se em 1,7% em 2018. Na zona euro, prevê-se uma ligeira desaceleração da taxa de inflação para 1,4% (1,5% em 2017), influenciada pela queda do contributo de preços dos produtos energéticos.

No entanto, excluindo os preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, a taxa de inflação deve aumentar gradualmente, em linha com a continuação da retoma económica, embora permanecendo a um nível baixo. O FMI prevê que o preço do petróleo estabilize em torno de 50 USD/bbl resultando, em parte, da extensão do acordo entre a Organização dos Países Exportadores de

Petróleo (OPEP) e a Rússia em acumulação com um aumento previsto da procura. Já relativamente aos preços das matérias-primas não energéticas, estes deverão desacelerar para 0,5% em 2018, após o aumento substancial em 2017.

## ECONOMIA PORTUGUESA

O Banco de Portugal atualizou as projeções para o crescimento do PIB em 2017, mantendo a taxa de crescimento em 2,5%, mas revendo o desempenho das diversas componentes. Os contributos das procuras interna e externa líquida de importações – obtidos a partir da dedução de uma estimativa das importações necessárias para satisfazer cada uma das componentes – alteram-se para 1,0% no caso da procura interna e para 1,5% no caso da procura externa.

Depois de no primeiro semestre de 2017, a economia ter avançado 2,9%, o Banco de Portugal estima um abrandamento do ritmo de crescimento na segunda metade do ano, associado à desaceleração das exportações.

Em 2017, as exportações poderão crescer até 7,1%, sendo expetável um crescimento menos forte no segundo semestre, reflexo de fatores que afetaram o comportamento desta variável: i) recuperação das exportações para fora da EU, impulsionadas pela aceleração do comércio com Angola; ii) aceleração das exportações para Espanha; iii) diluição de efeitos temporários que implicaram a redução da produção no sector energético e automóvel; iv) crescimento do turismo.

Apesar da revisão em baixa do crescimento das exportações, estas continuam a ser o principal motor de crescimento da economia. O Banco de Portugal refere que o forte dinamismo do investimento esperado para este ano está associado à “reorientação de recursos produtivos para sectores mais expostos à concorrência internacional”.

Para 2018, prevê-se que o crescimento do PIB possa reduzir ligeiramente face a 2017. As exportações continuarão a apoiar o crescimento, beneficiando das reformas estruturais dos últimos anos. No entanto, a procura interna não deverá aumentar significativamente devido ao endividamento do setor privado, persistentemente elevado e a inflação subjacente aumentará devido às restrições da oferta.

Portugal registou progressos notáveis, em 2016, na redução da incerteza do risco a curto prazo. A saída do Procedimento por Défice Excessivo, no ano de 2017, juntamente com uma melhoria da estabilidade do sistema bancário, ajudaram a reforçar a confiança e contribuiu para uma redução acentuada nos spreads da dívida soberana.

As perspetivas de crescimento a curto prazo também melhoraram consideravelmente na medida em que a recuperação em curso continua a beneficiar com o aumento das exportações e do consumo privado. O turismo continua a ser um dos principais impulsionadores do crescimento. Os recentes

aumentos de capital permitiram uma maior estabilidade do sector financeiro e o reforço da sua capacidade de financiar o investimento produtivo.

O ano de 2017 ficou marcado pelo reforço das políticas que permitiram reduzir amplamente o deficit fiscal, havendo uma perspetiva clara de manter a dívida pública numa trajetória descendente a médio prazo.

Em Portugal, o destaque vai para a manutenção de capacidade de financiamento da economia (em torno de 1% do PIB) num contexto de retoma da taxa de investimento no sector empresarial não financeiro.

# PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO 2018

## PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018

Em janeiro de 2014 entrou em vigor o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), publicado pela Lei n.º73/2013, de 3 de setembro. A busca da sustentabilidade financeira e a gestão orçamental equilibrada nas autarquias locais são os grandes desígnios da nova Lei.

Neste sentido é reforçado o fluxo da informação económica e financeira a prestar às entidades que acompanham e supervisionam a atividade das autarquias locais, para além da necessidade imposta a todos os municípios da contratação de um auditor externo, que analise e se pronuncie sobre as suas contas. Na situação concreta do nosso Município essa exigência já se verificava desde a prestação de contas de 2007.

Importa, neste enquadramento, recordar a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), que introduziu a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos, o que implicou um forte aumento do escrutínio sobre as contas das autarquias.

Em 2018, de acordo com a proposta de Lei do Orçamento de Estado, atualmente conhecida, os municípios que cumpram o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro, como é o caso do Município de Coruche, ficam excluídos da aplicação da Lei n.º8/2012, de 23 de fevereiro (Lei dos Compromissos).

Todavia, essa exclusão só produzirá efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas de 2017 e a partir da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento desse limite.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, são neste documentos apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Coruche para o ano de 2018, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Coruche. A seletividade da despesa municipal continua a ser um vetor central do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

Os Municípios, alicerçados na Lei (Constituição da República Portuguesa, com concretização na Lei das Finanças Locais), dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas das

autarquias um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como procedam à realização de despesas, enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

O Orçamento Municipal procura cumprir com as opções do programa do atual executivo, procurando igualmente atender às propostas das Juntas de Freguesia e dos partidos da oposição. Para o efeito, o Executivo realizou diversas reuniões de trabalho e solicitou a apresentação de projetos, ações concretas e sugestões a contemplar nos documentos previsionais, procurando envolver, neste processo, os serviços do município.

## REGRAS ORÇAMENTAIS

O orçamento das entidades autárquicas para 2018, a elaborar em 2017, ainda será preparado de acordo com o modelo POCAL, havendo depois, a partir de 01 de janeiro de 2018, um ajustamento em sede de execução, para modelos de relato previstos no SNC-AP.

## EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios estão sujeitos ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, o que define que as receitas correntes deverão ser, pelo menos iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

A Tabela 1 evidencia o cumprimento da regra do Equilíbrio Orçamental do Município no ano de 2018.

**Tabela 1 - Equilíbrio Orçamental**

Receita Corrente	21 830 439,00 €	Despesa Corrente	13 970 155,00 €
		Amortizações Médias de Empréstimos de M/L Prazo	535 222,07 €
<b>Total</b>	<b>21 830 439,00 €</b>	<b>Total</b>	<b>14 505 377,07 €</b>

Receita Corrente ≥ Despesas Correntes + Amortizações Médias de Empréstimos de M/L Prazo 7 325 061,93 €

Mesmo deduzindo o valor da rubrica “Outras Receitas Correntes – Diversos”, no valor total de 5.569.054 euros, cuja metodologia de cálculo está descrita mais adiante, a receita corrente ainda ascenderia a 16.261.385 euros, portanto muito superior ao valor de 14.505.377,07 euros.

## QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) define os limites da despesa do município de base móvel de quatro anos, os quais são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, conforme o disposto no artigo 44.º do RFALEI.

O referido Quadro Plurianual Municipal carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º da mesma Lei, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”.

Este Decreto-Lei deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, sendo que, até ao momento, ainda não foi publicado.

Assim, desconhecendo-se o conteúdo de tais documentos por falta de publicação da regulamentação, entende-se que esta norma não é aplicável.

Acresce que, nos termos do n.º3 do artigo 47.º da Lei das Finanças Locais “os limites (a que se refere o n.º2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao exercício económico orçamentado”. Ora, além da não existência de tipificação e conteúdo do documento, não pode o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2018, cuja regulamentação não existe.

Assim, seguindo também, mais uma vez, o parecer da ANMP (CIR\_82/2016/AG), entende-se não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º73/2013, por omissão legislativa desde 3 de janeiro de 2014.

## UNIDADE E UNIVERSALIDADE

No plano da regra da unidade e da universalidade, apesar de os calendários legais de elaboração e aprovação dos documentos não serem os mesmos que os dos municípios, foram solicitados os orçamentos para o próximo ano económico às entidades previstas no n.º2 do artigo 42º, designadamente associações de fins específicos e sociedades participadas, tendo sido enviado o que se encontra em anexo (Anexo III):

- AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A.;
- Comunidade Intermunicipal Lezíria do Tejo (CIMLT);
- RESIURB – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Ainda no domínio desta regra, considerando que o ponto 3 do artigo 42º menciona que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do

respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”, é apresentado A tabela 2 com o total dos compromissos plurianuais já assumidos, até 24 de novembro de 2017.

**Tabela 2 - Compromissos Plurianuais**

	Ano+1	Ano+2	Ano+3	Outros
<b>Total</b>	7 990 308,44 €	900 615,22 €	1 007 800,84 €	126 104,28 €

O valor mais elevado destes compromissos é, em parte, devido à alteração motivada pela redação do artigo 46º da Lei do Orçamento de estado de 2016, que instituiu que “em 2016, na determinação dos fundos disponíveis das entidades do sector local (...) devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas aos 6 meses seguintes.”

Este facto teve como consequência que, se para calculo do fundo disponível, devem ser consideradas as verbas a 6 meses, também para efeitos de compromissos as despesas certas e permanentes como salários, eletricidade e outras, foram registadas com 6 meses de antecedência, para manter a coerência do método de cálculo.

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

O RFALEI prevê no artigo 46.º a obrigatoriedade de identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Entende-se por Responsabilidades Contingentes, as possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mesurado com suficiente fiabilidade.

Estas responsabilidades distinguem-se das provisões pelo facto de serem menos prováveis de ocorrer e normalmente não serem de fácil mensuração. Embora não se transformem com frequência em responsabilidades reais, as responsabilidades contingentes relevantes devem ser relatadas, com uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação do grau de incerteza aplicável e da data de exigibilidade.

A Tabela 3 enumera as Responsabilidades Contingentes do Município.

**Tabela 3 - Responsabilidades Contingentes do Município**

N.º Processo	Autor	Réu	Tipo de Ação
0432/03	Paula Cristina Silva	Presidente da Câmara Municipal de Coruche	Recurso Contencioso de Anulação
445/09.0TBCCH	Município de Coruche		Expropriação
285/10.4BELRA	Ergoprisma (ETAR Santana do Mato)	Câmara Municipal de Coruche	Ação Administrativa Especial
1586/10.BELRA	José Manuel de Mendonça de O. Monteiro	Município de Coruche	Ação Administrativa Especial
435/11.3 BELRA	Armando José Matias Nunes	Município de Coruche	Ação Administrativa Especial
369/11.1 BELRA	Sindicato Trabalhadores Administração Local (STAL)	Município de Coruche	Ação Administrativa Especial
136/15.3T8CCH	Município de Coruche	Ventos da Planície	Reversão
1013/11.2BELRA	Maria Rita Gonçalves	Município de Coruche	Ação Administrativa Especial
781/12.9 BELRA	Joaquim Pedro Anastácio	Município de Coruche	Ação Administrativa Especial
1260/12.0BELRA	Ministério Público	Município de Coruche	Ação Administrativa Especial
1167/12.0 BELRA	António Manuel	Câmara Municipal de Coruche	Ação Administrativa Especial
152/13.0 BELRA	António Manuel	Câmara Municipal de Coruche	Impugnação Ato Administrativo
82/13,5TACCH	Município de Coruche	Henrique Freilão Arraiolos	Queixa crime
926/13,1BELRA	Henrique Arraiolos	Município de Coruche	Ação Administrativa Especial
946/10.8BELRA	António de Oliveira Caldinhas	EP-Estradas de Portugal, S.A./ Município de Coruche	Ação Administrativa Comum
134/14.4BELRA	Joaquim Pedro Anastácio	Município de Coruche	Ação Administrativa especial

## **NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

A execução do presente orçamento deve obedecer às regras de execução orçamental expressas na legislação em vigor, garantindo a conformidade legal, a regularidade financeira, a economia, eficiência e eficácia, bem como a norma de controlo interno.

A execução da receita e da despesa deverá ser avaliada periodicamente (no máximo trimestral), identificando-se potenciais desvios e identificando fatores que contribuíram para estes.

Na execução do previsto dever-se-á ter em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, sendo que a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada pela necessidade, utilidade e oportunidade.

Os serviços municipais deverão diligenciar para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), pelo que a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2017 sem fatura associada;

- Registo dos compromissos decorrentes de eventuais reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2018;

## MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES PLANO

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atenta à seguinte regra: as dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

## PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e nos diplomas legais em vigor.

Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento de Administração e Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social (DAFDES).

## PRINCÍPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA

Caso venha a operar-se a entrada em vigor do SNC-AP, em janeiro de 2018, na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos neste diploma legal (abandonando-se o Decreto-Lei n.º 54-A/99 (POCAL), de 22 de fevereiro), na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho, no período e nos termos em que venha a ser exigido pelo Orçamento de Estado.

De acordo com o normativo vigente, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
- Existência de fundos disponíveis.

O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

## TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA

Para os ajustes diretos não simplificados, em 2018, os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para as aquisições de bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não. Nos contratos públicos o uso da plataforma eletrónica é obrigatório.

A submissão das propostas de requisições de compras é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas. Cada proposta de requisição apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos a elaborar pelo serviço de Contratação Pública, caso não se trate de ajuste direto simplificado.

Cumpra ao serviço de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços. O Júri dos procedimentos deve ser nomeado procedimento a procedimento.

Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

## RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

Compete ao serviço de Expediente, Arquivo e Biblioteca a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

## PROTOCOLOS

Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do serviço de Contratação Pública ou do DAFDES para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

Competirá ao serviço de Contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

## CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

O Município de Coruche, irá celebrar, em 2018, novos acordos de execução com todas as suas Freguesias para as competências delegadas pelo artigo 132º, nº 1, da Lei 75/2013, e contratos interadministrativos, também com todas as suas Freguesias, para delegação de competências num

conjunto de domínios de interesse próprio das populações das Freguesias, prevendo o orçamento municipal de 2018 os meios financeiros previstos para tal.

Todos os contratos existentes, foram, para já, com o início do mandato, automaticamente renovados, tal como previsto na sua redação.

## ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Como anteriormente referido, em 2018, de acordo com a proposta de Lei do Orçamento de Estado, atualmente conhecida, os municípios que cumpram o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro, como é o caso do Município de Coruche, ficam excluídos da aplicação da Lei n.º8/2012, de 23 de fevereiro (Lei dos Compromissos).

Todavia, essa exclusão só produzirá efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas de 2017 e a partir da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento desse limite.

Todavia, porque não se sabe se vai ser esta a redação final da Lei e porque as contas de 2017 só serão aprovadas e enviadas à DGAL em abril de 2018, é importante, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, é solicitado que a Assembleia Municipal delibere:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pela Câmara Municipal, naquilo que é da sua competência, nos casos seguintes:
  - I. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
  - Ou
  - II. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. Que a autorização prévia genérica é conferida nos mesmos casos para a assunção de compromissos plurianuais, por parte dos órgãos competentes para a realização da despesa nos termos legais ou de ato de delegação de competências.
3. Que a autorização prévia genérica favorável abranja a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamentos no ano de 2017, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes.

4. Excetuam-se do disposto no n.º 1 os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
5. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

## ISENÇÕES DE TAXAS MUNICIPAIS

Também por motivos de simplificação e celeridade processuais, é solicitado que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, que:

Considerando o artigo 16.º da Lei das Finanças Locais, aprovado pela Lei n.º73/2013, e bem assim as isenções previstas no Regulamento de Taxas Municipais, que se encontra devidamente aprovado pelos Órgãos competentes do Município.

Autorize a isenção total ou parcial de taxas municipais nos termos previstos no Regulamento municipal e até ao montante máximo previsto no Orçamento de taxas municipais a cobrar.

# ORÇAMENTO 2018

## ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018

Para o ano de 2018, o Orçamento Municipal prevê uma receita total de 24.831.902 euros, sendo 21.830.439 euros de receita corrente e 3.001.463 euros de receita de capital. Relativamente à despesa, o orçamento estima um montante global de 24.831.902 euros, sendo 13.970.155 euros de despesa corrente e 10.861.747 euros de despesa de capital.

Constituem importantes componentes de receita, as cujas taxas são definidas pelos municípios, nomeadamente a Taxa de Derrama, a Taxa de IMI e a Participação Variável no IRS.

Por opção da gestão, em 2018, o Município de Coruche fixou a taxa de IMI em 0,34%, muito abaixo do limite máximo estabelecido, tendo ainda determinado uma redução fixa do imposto atendendo ao número de dependentes a cargo do agregado familiar.

Também a taxa de Derrama se manterá abaixo do limite estabelecido pela Lei n.º73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com uma taxa normal de 1% e uma taxa reduzida de 0,5%.

No que concerne à participação variável no IRS a que o Município tem direito, o executivo municipal deliberou manter a taxa em 3%.

Na tabela 4, as receitas e despesas orçamentadas para o exercício económico de 2018.

**Tabela 4 - Orçamento 2018: Receita e Despesa**

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
<b>Receita Corrente</b>	<b>21 830 439,00 €</b>	<b>88%</b>	<b>Despesa Corrente</b>	<b>13 970 155,00 €</b>	<b>56%</b>
01 – Impostos Diretos	2 883 734,00 €	12%	01 – Despesas com o pessoal	6 747 459,00 €	27%
02 – Impostos indiretos	62 557,00 €	0%	02 – Aquisição de bens e serviços	4 787 990,00 €	19%
04 – Taxas, multas e outras penalidades	155 777,00 €	1%	03 – Juros e outros encargos	46 095,00 €	0%
05 – Rendimentos da propriedade	30 786,00 €	0%	04 – Transferências correntes	1 557 615,00 €	6%
06 – Transferências correntes	11 164 674,00 €	45%	05 – Subsídios	1,00 €	0%
07 – Venda de bens e serviços correntes	1 963 710,00 €	8%	06 – Outras despesas correntes	830 995,00 €	3%
08 – Outras receitas	5 569 201,00 €	22%			0%
<b>Receita Capital</b>	<b>3 001 463,00 €</b>	<b>12%</b>	<b>Despesa Capital</b>	<b>10 861 747,00 €</b>	<b>44%</b>
09 – Venda de bens de investimento	41 933,00 €	0%	07 – Aquisição de bens de capital	10 068 129,00 €	41%
10 – Transferências de capital	2 941 630,00 €	12%	08 – Transferências de capital	113 019,00 €	0%
11 – Ativos financeiros	140,00 €	0%	09 – Ativos financeiros	126 099,00 €	1%
12 – Passivos financeiros	0,00 €	0%	10 – Passivos financeiros	552 000,00 €	2%
13 – Outras receitas de capital	1,00 €	0%	11 – Outras despesas de capital	2 500,00 €	0%
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	17 759,00 €	0%			0%
<b>Total</b>	<b>24 831 902,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>24 831 902,00 €</b>	<b>100%</b>

## RECEITA

A receita estimada para 2018 ascende a 24,7 milhões de euros, sendo que 88% será receita corrente e 12% receita de capital. No Anexo I, o Orçamento da Receita detalhado.

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

Agrupamos as receitas correntes em:

- Impostos Diretos;
- Impostos Indiretos;
- Taxas, Multas e Outras Penalidades;
- Rendimentos de Propriedade;
- Transferências Correntes;
- Venda de Bens e Serviços Correntes;
- Outras Receitas Correntes.

São duas as grandes fontes de financiamento da autarquia: os impostos diretos e as transferências correntes.

Os Impostos diretos, são aqueles que o Município arrecada diretamente dos contribuintes (IMI, IUC, IMT e a Derrama).

As transferências correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contra-prestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

Estão aqui incluídas, as verbas recebidas do Orçamento Geral do Estado, sem qualquer contrapartida, destinadas ao financiamento de despesas (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS).

Por sua vez, as receitas de capital, são constituídas por:

- Venda de Bens de Investimento;
- Transferências de Capital;
- Ativos Financeiros;
- Passivos Financeiros.

Na estrutura da Receita de Capital destaca-se o peso das Transferências de Capital, nomeadamente as provenientes do OE (FEF de Capital) e de fundos comunitários para projetos co-financiados.

As regras previsionais adotadas para estimar as receitas orçamentais são as constantes no POCAL e no artigo 83.º do Orçamento de Estado de 2017.

Neste sentido:

- As importâncias a receber relativas aos impostos, taxas e tarifas são a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento (outubro);
- As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação nos recursos públicos do Orçamento de Estado, são as constantes na proposta de Orçamento de Estado de 2018, que já se encontra publicada;
- A previsão orçamental das receitas resultantes da venda de imóveis corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento (outubro);
- A receita de fundos comunitários corresponde à receita prevista, face à execução prevista nas Grandes Opção do Plano, de candidaturas aprovadas/contratualizadas no âmbito do Portugal2020, nomeadamente o as candidaturas referentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), ao Núcleo Escolar da Branca e ao Programa PROVERE. Foram também consideradas outras pequenas verbas de candidaturas a realizar, relativas a projetos do PPI (identificados com taxas de financiamento comunitário);
- Não estão previstas receitas de empréstimos;
- O atual PPI possui uma dotação (financiamento disponível) de 10.194.226 euros, boa parte conseguido à custa do saldo da gerência anterior, cujo valor foi de 13.261.157 euros.
- Da execução deste PPI resulta um valor de cabimentos e compromissos para o ano 2018, já assumidos ou com previsão de assunção até ao final do ano, que não é possível acomodar no orçamento de 2018 apenas com base nas receitas orçamentadas para esse ano, sem contar com o saldo de gerência que está a ser gerado no ano em curso. Acresce que a estes valores há que dotar também algumas rubricas do PPI com valores mínimos (por exemplo em grandes conservações e reparações de máquinas e equipamentos), para permitir um funcionamento sem sobressaltos até abril;

Com uma descontinuidade periódica da dotação anual do PPI, do tipo “sazonal”, que em janeiro (sem o saldo de gerência) tem um valor pouco superior a 4 milhões de euros (dotação disponível) e depois, em abril, com a incorporação do saldo de gerência, triplica, torna-se impossível a sua execução prática;

De facto, é muito difícil, se não mesmo impossível, iniciar um concurso público para uma empreitada de razoável dimensão em abril e concluir e pagar a obra correspondente até 31 de dezembro do mesmo ano. Muitos compromissos têm um período temporal de duração superior a 8/9 meses, incompatível com tamanha variação de dotação orçamental no período de um ano: do todo para o seu terço;

Por isso, porque com toda a certeza o saldo da gerência de 2017 é superior ao do ano anterior (como resulta da comparação do volume de depósitos bancários existentes, com a receita certa a arrecadar e com os pagamentos a efetuar resultantes dos compromissos existentes ou a assumir até ao final do ano), de modo a acomodar os compromissos plurianuais já realizados ou a realizar este ano, mas com efeitos no ano 2018, foi prevista uma dotação de 5.569.201 euros na rubrica de receita “08.01.99.99 – outras receitas correntes – diversos”, da qual 5.523.106 euros será anulada em abril de 2018, quando for feita a revisão ao PPI e ao Orçamento com a incorporação do saldo de gerência, não resultando assim desta operação qualquer empolamento ou inflacionamento dos documentos previsionais, tal como é regra deste município.

Acrescente-se que para esta rubrica de receita corrente não se encontra fixada qualquer regra previsional, no POCAL ou noutra diploma.

- A receita relativa à tarifa de resíduos sólidos resultou do cumprimento das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), comunicadas por ofício entrado a 23/07/2015 (alteração da estrutura tarifária e melhoria da cobertura dos custos totais em situação de eficiência produtiva) e do cumprimento do artigo 93º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado na 2ª série, nº 74, em 15 de abril de 2014. De referir que de acordo com a Portaria n.º278/2015, de 11 de setembro, que regula o montante da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a afetar aos municípios e estabelece as regras para a sua liquidação e persecução, o Município de Coruche tem de repercutir a referida taxa nas tarifas e prestações financeiras que cobra aos seus clientes, pelo que refletiu essa obrigatoriedade na proposta de Tarifas a aplicar no ano de 2018.
- Está previsto que em 2018 o preço das restantes tarifas sofra aumento zero e que o preço das taxas sofra atualização de acordo com os mecanismos de atualização previstos nos respetivos regulamentos – atualizações de acordo com a taxa de inflação publicada pelo INE (atualmente em 1,4% - outubro 2017).
- O capítulo da receita 15 ‘Reposições não abatidas nos pagamentos’ não deve, em regra ser dotado em sede de orçamento. Todavia, o Município prevê a reposição de 17.759 euros referente à Revisão de Preços provisória negativa relativa à Empreitada de Infraestruturação da ZIMB – Zona de Expansão da ZIMB – RC25/01/2017, já emitida e não liquidada, não que prevendo que a mesma seja regularizada ainda no decorrer do ano de 2017.

## DESPESA

A despesa estimada para 2018 ascende a 24,7 milhões de euros, sendo que 56% será despesa corrente e 44% despesa de capital. No Anexo II, o Orçamento da Despesa detalhado.

A despesa efetuada pelo Município destina-se a, no respeito pelas competências que lhe estão atribuídas, satisfazer a necessidade da população local.

Também do lado do Orçamento da Despesa temos Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes aglomeram o resultado das seguintes despesas:

- Pessoal;
- Aquisição de Bens e de Serviços;
- Juros e outros encargos;
- Transferências Correntes;
- Subsídios;
- Outras despesas Correntes.

A análise da estrutura da Despesa Corrente permite concluir que as despesas de funcionamento (Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços) pesam significativamente no orçamento do Município.

As importâncias previstas para as despesas com pessoal têm em conta a regra previsional prevista no POCAL, bem como, o artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a nota informativa da CCDRN, nº 7/2012.

Por seu lado, as Despesas de Capital encontram-se desagregadas da seguinte forma:

- Aquisição de bens de capital/Investimento;
- Transferências de Capital;
- Ativos financeiros/FAM;
- Passivos financeiros (amortização de empréstimos);
- Outras despesas de capital.

As transferências para Freguesias são as constantes dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos celebrados com estas entidades, em 2014, e que se manterão em vigor, no limite, até abril de 2018. Como referido anteriormente o município irá celebrar em 2018 novos acordos de execução com as Freguesias.

**Tabela 5 - Transferências para as Juntas**

Freguesia	Transferência Mensal	Transferência Anual
Biscainho	4 618,03 €	55 416,38 €
Branca	6 002,29 €	72 027,46 €
Coruche, Fajarda e Erra	14 016,91 €	168 202,97 €
Couço	4 832,62 €	57 991,43 €
Lamarosa	6 633,06 €	79 596,76 €
Santana do Mato	7 434,75 €	89 216,94 €
<b>Total</b>	<b>43 537,66 €</b>	<b>522 451,94 €</b>

Relativamente aos passivos financeiros, os mesmos dizem respeito à amortização da dívida do Município, esplanada na Tabela 6.

**Tabela 6 - Empréstimos 2018**

Data	Finalidade Objetivo/Programa	Entidade Credora	Capital		Taxa de Juro	Prazo de Amort.	Anos		Encargos do Ano		Capital em Dívida em 31/12/2018
			Inicial	Utilizado			Decor.	Faltam	Amortização	Juros	
08-01-1999	Estrada do Feixe	CGD	997 596,00 €	997 596,00 €	-	20 anos	18	2	73 710,00 €	0,00 €	6 142,00 €
21-12-1999	Emissário, piscinas municipais e rede viária	CGD	3 740 984,00 €	3 740 984,00 €	0,28%	20 anos	17	3	237 846,00 €	1 159,00 €	238 509,00 €
24-03-2003	Piscinas Municipais e Rede Viária	CGD	2 493 989,00 €	2 493 989,00 €	0,92%	20 anos	13	7	182 031,00 €	8 010,00 €	776 644,00 €
25-11-2003	Terreno e obra do Estádio Municipal	CGD	905 904,00 €	905 904,00 €	0,63%	20 anos	13	7	57 706,00 €	1 924,00 €	288 821,00 €
<b>Total</b>			<b>8 138 473,00 €</b>	<b>8 138 473,00 €</b>					<b>551 293,00 €</b>	<b>11 093,00 €</b>	<b>1 310 116,00 €</b>

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

As Grandes Opções do Plano constituem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com projeção quadrienal, do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), também com projeção quadrienal, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento.

## **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

O Plano Plurianual de Investimentos reflete os investimentos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Os projetos e ações implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento e são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital e 09 – Ativos Financeiros (FAM).

Para 2018 os investimentos municipais previstos no PPI (financiamento definido) totalizam 10.194.226 euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

## **ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

As Atividades Mais Relevantes contém as despesas orçamentais fora do investimento, que o Município pretende destacar, quer pela sua homogeneidade quer pela sua plurianualidade.

O Total de financiamento definido ascende a 5.943.656 euros divididos por rubricas de despesa corrente e de capital.

# **ANEXOS**

## **ANEXO I – ORÇAMENTO DA RECEITA**

## MUNICÍPIO DE CORUCHE

## ORÇAMENTO RECEITA - 2018

Código					Designação	Valor
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica		
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>01</b>					<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	
01	02	02			Imposto Municipal sobre Imóveis	1 509 231 €
01	02	03			Imposto Único de Circulação	323 771 €
01	02	04			Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	705 617 €
01	02	05			Derrama	345 112 €
01	02	07			Impostos Abolidos	
01	02	07	01		Contribuição Autárquica	1 €
01	02	07	02		Imposto Municipal Sisa	1 €
01	02	07	03		Imposto Municipal sobre Veículos	1 €
<b>02</b>					<b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>	
02	02	06			Impostos indirectos específicos das Aut. Lcais	
02	02	06	01		Mercados e Feiras	21 264 €
02	02	06	02		Loteamentos e Obras	19 152 €
02	02	06	05		Publicidade	267 €
02	02	06	99		Outros	
02	02	06	99	02	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação - Unidade Empresarial	53 €
02	02	06	99	05	Taxa Gestão de Resíduos - TGR	1 €
02	02	06	99	99	Outros	21 820 €
<b>04</b>					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	
04	01				Taxas	
04	01	23			Taxas Específicas das Autarquias Locais	
04	01	23	01		Mercados e Feiras	36 312 €
04	01	23	02		Loteamentos e Obras	28 169 €
04	01	23	05		Caça, Uso e Porte de Arma	53 €
04	01	23	99		Outras	
04	01	23	99	01	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação - Particulares	12 €
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão do certificado de registo	138 €
04	01	23	99	05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 €
04	01	23	99	99	Outras	17 027 €
04	02				Multas e outras Penalidades	
04	02	01			Juros de Mora	67 805 €
04	02	02			Juros Compensatórios	2 613 €
04	02	99			Multas e penalidades diversas	3 647 €
<b>05</b>					<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	
05	02				Juros - Sociedades financeiras	
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras	28 897 €
05	07				Dividendos participação nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	
05	07	03			Empresas privadas	1 887 €
05	07	99			Outras	1 €
05	09				Participações nos lucros de administrações públicas	
05	09	99			Outras	1 €
<b>06</b>					<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
06	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
06	01	01			Públicas	

06	01	01	02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 €	
06	01	02		Privadas	32 125 €	
06	03			Administração Central		
06	03	01		Estado		
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 018 821 €	
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	320 979 €	
06	03	01	03	Participação Fixa no IRS	280 901 €	
06	03	01	99	Outras		
06	03	01	99	01	Comparticipação de despesas com Educação (Pré-Escolar; 1º, 2º e 3º Ciclo)	850 727 €
06	03	01	99	02	IEFP - participação de programas de emprego	36 930 €
06	03	01	99	99	Outras	202 587 €
06	03	06		Estado-Participação Comunitária Projectos Co-financiados		
06	03	06	01	FSE		
06	03	06	01	99	Outros	1 €
06	03	06	02	FEOGA - O		
06	03	06	02	01	Gabinete Técnico Florestal	20 437 €
06	03	06	02	99	Outros	1 €
06	03	06	03	PROVERE		
06	03	06	03	01	PROVERE - estrutura de coordenação e gestão da parceria	319 112 €
06	03	06	03	99	Outros	1 €
06	03	06	04	FEDER		
06	03	06	04	01	Programa de Combate ao Insucesso Escolar - Sala do Futuro	82 045 €
06	03	06	04	99	Outros	1 €
06	03	06	05	POPH		
06	03	06	05	01	Outros	1 €
06	03	06	06	PRODER		
06	03	06	06	99	Outros	1 €
06	05			Administração Local		
06	05	01		Continente		
06	05	01	04	Associações de Municípios	1 €	
06	07			Instituições sem fins lucrativos		
06	07	01		Instituições sem fins lucrativos	1 €	
06	08			Famílias		
06	08	01		Famílias	1 €	
<b>07</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>		
07	01			Venda de bens		
07	01	06		Produtos agrícolas e pecuários	6 367 €	
07	01	07		Produtos alimentares e bebidas	807 €	
07	01	11		Produtos acabados e intermédios		
07	01	11	02	Água	1 €	
07	01	99		Outros	27 704 €	
07	02			Serviços		
07	02	01		Aluguer de espaços e equipamentos	42 020 €	
07	02	08		Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		
07	02	08	03	Serviços culturais		
07	02	08	03	99	Outros	1 €
07	02	08	04	Serviços desportivos	64 530 €	
07	02	09		Serviços específicos das autarquias		
07	02	09	02	Resíduos sólidos	432 324 €	
07	02	09	03	01	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
07	02	09	03	01	Transportes efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	36 717 €
07	02	09	03	02	Transportes Escolares	21 510 €
07	02	09	04	Trabalhos por conta de particulares	8 136 €	
07	02	09	99	Outros		
07	02	09	99	02	Diversos	104 216 €
07	02	09	99	03	Creches Municipais	162 730 €

07	02	99		Outros	
07	02	99	01	Encargos de Cobrança de Receitas	1 €
07	03			Rendas	
07	03	01		Habitacões	33 099 €
07	03	02		Edifícios	
07	03	02	01	Restaurante/Bar, Lojas e Escola Natação - Piscinas Municipais	30 034 €
07	03	02	02	Outros	4 009 €
07	03	99		Outras	
07	03	99	01	EDP	976 386 €
07	03	99	02	Outras	13 118 €
<b>08</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
08	01			Outras	
08	01	99		Outras	
08	01	99	01	Indemnização por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1 €
08	01	99	02	Indemnizações de estragos prov. por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipa. pertencentes às autarquias locais	145 €
08	01	99	03	Iva reembolsado	1 €
08	01	99	99	Diversas	5 569 054 €
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>					<b>21 830 439 €</b>
<b>09</b>				<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	
09	01			Terrenos	
09	01	01		Sociedades e quase -sociedades não financeiras	19 074 €
09	01	10		Famílias	5 782 €
09	02			Habitacões	
09	02	10		Famílias	12 807 €
09	03			Edifícios	
09	03	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 €
09	03	10		Famílias	1 €
09	04			Outros bens de Investimento	
09	04	01		Socied. e Quase Soc. Não financeiras	
09	04	01	01	Equipamento de transporte	3 457 €
09	04	01	02	Maquinaria e equipamento	37 €
09	04	01	03	Outros	771 €
09	04	10		Famílias	
09	04	10	01	Equipamento de transporte	1 €
09	04	10	02	Maquinaria e equipamento	1 €
09	04	10	03	Outros	1 €
<b>10</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	
10	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
10	01	02		Privadas	1 €
10	03			Administração central	
10	03	01		Estado	
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 002 091 €
10	03	01	99	Outras	
10	03	01	99 98	PIDDAC - Outros	1 €
10	03	01	99 99	Outras	1 €
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10	03	07	01	FEDER	
10	03	07	01 41	Requalificação do centro histórico de coruche	938 426 €
10	03	07	01 42	Infraestruturas ensino pré-escolar e ensino básico - Núcleo Escolar da Branca	243 034 €
10	03	07	01 43	Requalificação do Espaço Público na Frente Ribeirinha de Coruche - Jardim 25 de Abril e do Largo Porto João Felício	173 680 €
10	03	07	01 44	Circuito de bicicleta para acesso a equipamentos públicos	121 067 €
10	03	07	01 45	Reabilitação do Edifício de Serviços Públicos da Câmara Municipal	183 797 €

10	03	07	01	46	Herdade dos Concelhos - Centro de Interpretação Ambiental do Montado	59 496 €
10	03	07	01	47	Valorização ambiental e turística da margem esquerda do Rio Sorraia	120 155 €
10	03	07	01	48	Incubadora de Empresas do Concelho de Coruche	8 626 €
10	03	07	01	49	Disponibilização da rede de Wi-fi no Centro Histórico de Coruche e outros locais de afluência turística	50 000 €
10	03	07	01	50	Programa de Combate ao Insucesso Escolar - Sala do Futuro	15 980 €
10	03	07	01	99	Outros	1 €
10	03	07	02		FEOGA - O	
10	03	07	02	99	Outros	1 €
10	03	07	03		PRODER	
10	03	07	03	99	PRODER - Outros	1 €
10	03	07	04		POVT	
10	03	07	04	99	POVT - Outros	1 €
10	03	07	05		FEADR	
10	03	07	05	01	Herdade dos Concelhos - Implementação do Plano de Gestão Florestal	13 113 €
10	03	07	05	99	Outros	1 €
10	03	07	06		PROVERE	
10	03	07	06	01	PROVERE - estrutura de coordenação e gestão da parceria	12 155 €
10	03	07	06	99	Outros	1 €
10	05				Administração Local	
10	05	01			Continente	
10	05	01	04		Associações de Municípios	1 €
<b>11</b>					<b>ATIVOS FINANCEROS</b>	
11	06				Empréstimos a médio e longo prazos	
11	06	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 €
11	06	10			Famílias	138 €
11	09				Unidades de Participação	
11	09	01			Sociedade e quase-sociedades não financeiras	1 €
<b>13</b>					<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	
13	01				Outras	
13	01	01			Indemnizações	1 €
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>						<b>2 983 704 €</b>
15					<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	
15	01				Reposições não abatidas nos pagamentos	
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	17 759 €
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>						<b>17 759 €</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>						<b>24 831 902 €</b>

## **ANEXO II – ORÇAMENTO DA DESPESA**

## MUNICÍPIO DE CORUCHE

## ORÇAMENTO DESPESA - 2018

Classificação Orgânica / Económica						Designação	Valor
01						<b><u>ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</u></b>	
01	01					<b><u>Assembleia Municipal</u></b>	
						<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
01	01	01	02			Suplementos de Remunerações	
01	01	01	02	04		Ajudas de Custo	1 000 €
01	01	01	02	13		Outros Suplementos e Prémios	
01	01	01	02	13	03	Senhas de Presença	23 600 €
						<b>Total do Capítulo Económico 01</b>	<b>24 600 €</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
01	01	02	02			Aquisição de serviços	
01	01	02	02	25		Outros serviços	
01	01	02	02	25	02	Diversas	2 500 €
						<b>Total do Capítulo Económico 02</b>	<b>2 500 €</b>
						<b><u>Total Despesas Correntes da Orgânica 0101</u></b>	<b>27 100 €</b>
01	02					<b><u>Câmara Municipal</u></b>	
						<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>01</b>				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
01	02	01	01			Remunerações certas e permanentes	
01	02	01	01	01		Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	133 102 €
01	02	01	01	04		Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01	02	01	01	04	01	Pessoal em funções	3 333 991 €
01	02	01	01	04	04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	225 288 €
01	02	01	01	06		Pessoal contratado a termo	
01	02	01	01	06	01	Pessoal em funções	28 836 €
01	02	01	01	06	04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	49 938 €
01	02	01	01	07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	53 000 €
01	02	01	01	08		Pessoal aguardando aposentação	10 000 €
01	02	01	01	09		Pessoal em qualquer outra situação	81 427 €
01	02	01	01	10		Gratificações	
01	02	01	01	10	01	Membros dos órgãos autárquicos	1 €
01	02	01	01	11		Representação	44 281 €
01	02	01	01	13		Subsídio de refeição	464 017 €
01	02	01	01	14		Subsídio de Férias e de Natal	637 496 €
01	02	01	01	15		Remunerações por doença e maternidade / paternidade	65 068 €
01	02	01	02			Abonos variáveis ou eventuais	

01	02	01	02	02		Horas extraordinárias	59 921 €
01	02	01	02	03		Alimentação e alojamento	1 €
01	02	01	02	04		Ajudas de custo	24 670 €
01	02	01	02	05		Abonos para falhas	6 213 €
01	02	01	02	10		Subsídio de trabalho noturno	1 €
01	02	01	02	11		Subsídio de turno	42 844 €
01	02	01	02	12		Indemnizações por cessação de funções	1 €
01	02	01	02	13		Outros suplementos e prémios	
01	02	01	02	13	03	Senhas de Presença	10 000 €
01	02	01	03			Segurança Social	
01	02	01	03	01		Encargos com a saúde	178 754 €
01	02	01	03	02		Outros encargos com a saúde	36 753 €
01	02	01	03	03		Subsídio familiar a criança e jovens	19 756 €
01	02	01	03	04		Outras prestações familiares	2 400 €
01	02	01	03	05		Contribuições para a segurança social	
01	02	01	03	05	01	Assistência na doença dos funcionários públicos	2 500 €
01	02	01	03	05	02	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	
01	02	01	03	05	02	01 Caixa Geral de Aposentações	609 133 €
01	02	01	03	05	02	02 Segurança Social - Regime Geral	473 919 €
01	02	01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 €
01	02	01	03	08		Outras pensões	62 546 €
01	02	01	03	09		Seguros	
01	02	01	03	09	01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	67 000 €
01	02	01	03	10		Outras despesas de segurança social	
01	02	01	03	10	99	Outras despesas de segurança social	1 €
<b>Total do Capítulo Económico 01</b>							<b>6 722 859 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
01	02	02	01			Aquisição de bens	
01	02	02	01	01		Matérias-primas e subsidiárias	1 €
01	02	02	01	02		Combustíveis e lubrificantes	
01	02	02	01	02	01	Gasolina	5 815 €
01	02	02	01	02	02	Gasóleo	290 000 €
01	02	02	01	02	99	Outros	140 000 €
01	02	02	01	04		Limpeza e higiene	38 129 €
01	02	02	01	05		Alimentação - Refeições confeccionadas	286 600 €
01	02	02	01	06		Alimentação - Géneros para confeccionar	32 500 €
01	02	02	01	07		Vestuário e artigos pessoais	27 912 €
01	02	02	01	08		Material de escritório	75 000 €
01	02	02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos	1 049 €
01	02	02	01	10		Produtos vendidos nas farmácias	1 €
01	02	02	01	11		Material de consumo clínico	12 500 €
01	02	02	01	12		Material de transporte - Peças	88 775 €
01	02	02	01	13		Material de consumo hoteleiro	10 917 €
01	02	02	01	14		Outro material	87 803 €
01	02	02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas	33 909 €
01	02	02	01	17		Ferramentas e Utensílios	6 234 €
01	02	02	01	18		Livros e documentação técnica	2 000 €
01	02	02	01	19		Artigos honoríficos e de decoração	1 500 €
01	02	02	01	20		Material de educação, cultura e recreio	33 800 €
01	02	02	01	21		Outros bens	196 741 €
01	02	02	02			Aquisição de serviços	
01	02	02	02	01		Encargos das instalações	475 000 €
01	02	02	02	02		Limpeza e higiene	93 000 €
01	02	02	02	03		Conservação de bens	75 000 €

01	02	02	02	04		Locação de edifícios	7 000 €
01	02	02	02	09		Comunicações	93 000 €
01	02	02	02	10		Transportes	437 970 €
01	02	02	02	11		Representação dos serviços	500 €
01	02	02	02	12		Seguros	75 000 €
01	02	02	02	13		Deslocações e estadas	2 500 €
01	02	02	02	14		Estudos, pareceres, projetos e consultoria	234 453 €
01	02	02	02	15		Formação	15 000 €
01	02	02	02	17		Publicidade	65 000 €
01	02	02	02	18		Vigilância e segurança	125 000 €
01	02	02	02	19		Assistência técnica	48 000 €
01	02	02	02	20		Outros trabalhos especializados	846 009 €
01	02	02	02	22		Serviços de saúde	500 €
01	02	02	02	24		Encargos de cobrança de receitas	70 000 €
01	02	02	02	25		Outros serviços	
01	02	02	02	25	01	Encargos de Iluminação Pública	500 000 €
01	02	02	02	25	02	Diversas	251 372 €
<b>Total do Capítulo Económico 02</b>							<b>4 785 490 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>				<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	
01	02	03	01			Juros da dívida pública	
01	02	03	01	03		Socied. Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
01	02	03	01	03	02	Empréstimos de médio e longo prazos	15 000 €
01	02	03	03			Juros de locação financeira	
01	02	03	03	05		Material de transporte	1 €
01	02	03	06			Outros encargos financeiros	
01	02	03	06	01		Outros encargos financeiros	31 094 €
<b>Total do Capítulo Económico 03</b>							<b>46 095 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>04</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
01	02	04	03			Administração central	
01	02	04	03	01		Estado	3 000 €
01	02	04	05			Administração local	
01	02	04	05	01		Continente	
01	02	04	05	01	01	Municípios	1 €
01	02	04	05	01	02	Freguesias	525 000 €
01	02	04	05	01	04	Associação de Municípios	107 619 €
01	02	04	05	01	08	Outras	6 000 €
01	02	04	07			Instituições sem fins lucrativos	
01	02	04	07	01		Instituições sem fins lucrativos	513 310 €
01	02	04	08			Famílias	
01	02	04	08	02		Outras	
01	02	04	08	02	01	Programas Ocupacionais	160 000 €
01	02	04	08	02	02	Outras	242 685 €
<b>Total do Capítulo Económico 04</b>							<b>1 557 615 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>05</b>				<b>SUBSÍDIOS</b>	
01	02	05	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
01	02	05	01	01	01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 €
<b>Total do Capítulo Económico 05</b>							<b>1 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>06</b>				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	

01	02	06	02			Diversas		
01	02	06	02	01		Impostos e taxas		
01	02	06	02	01	01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		
01	02	06	02	01	01	01	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	30 000 €
01	02	06	02	01	01	99	Outras	18 239 €
01	02	06	02	01	02		Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 500 €
01	02	06	02	03			Outras	
01	02	06	02	03	01		Outras restituições	2 500 €
01	02	06	02	03	02		IVA pago	30 000 €
01	02	06	02	03	05		Outras	747 756 €
							<b>Total do Capítulo Económico 06</b>	<b>830 995 €</b>
							<b>Total das Despesas Correntes da Orgânica 0102</b>	<b>13 943 055 €</b>
							<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (0101+0102)</b>	<b>13 970 155 €</b>
							<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>07</b>				<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		
01	02	07	01			Investimentos		
01	02	07	01	01		Terrenos	119 702 €	
01	02	07	01	02		Habitações		
01	02	07	01	02	01	Construção	283 360 €	
01	02	07	01	02	03	Reparação e beneficiação	1 000 €	
01	02	07	01	03		Edifícios		
01	02	07	01	03	01	Instalações de Serviços	681 481 €	
01	02	07	01	03	02	Instalações Desportivas e Recreativas	90 100 €	
01	02	07	01	03	04	Creches	5 000 €	
01	02	07	01	03	05	Escolas	402 165 €	
01	02	07	01	03	07	Outros	50 000 €	
01	02	07	01	04		Construções Diversas		
01	02	07	01	04	01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1 612 870 €	
01	02	07	01	04	02	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 000 €	
01	02	07	01	04	04	Iluminação pública	10 000 €	
01	02	07	01	04	05	Parques e jardins	674 610 €	
01	02	07	01	04	06	Instalações Desportivas e Recreativas	1 134 580 €	
01	02	07	01	04	08	Viação rural	982 300 €	
01	02	07	01	04	09	Sinalização e trânsito	39 510 €	
01	02	07	01	04	12	Cemitérios	5 000 €	
01	02	07	01	04	13	Outros	3 265 112 €	
01	02	07	01	05		Melhoramentos fundiários	178 965 €	
01	02	07	01	06		Material de transporte		
01	02	07	01	06	02	Outro	74 700 €	
01	02	07	01	07		Equipamento de informática	93 120 €	
01	02	07	01	08		Software informático	6 000 €	
01	02	07	01	09		Equipamento administrativo	6 000 €	
01	02	07	01	10		Equipamento básico		
01	02	07	01	10	01	Equipamento de recolha de resíduos	11 000 €	
01	02	07	01	10	02	Outro	320 554 €	
01	02	07	01	11		Ferramentas e Utensílios	20 000 €	
							<b>Total do Capítulo Económico 07</b>	<b>10 068 129 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>08</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		
01	02	08	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		

01	02	08	01	01		Públicas	
01	02	08	01	01	01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 €
01	02	08	05			Administração local	
01	02	08	05	01		Continente	
01	02	08	05	01	02	Freguesias	100 €
01	02	08	05	01	04	Associações de Municípios	9 344 €
01	02	08	05	01	06	Regiões de Turismo	1 €
01	02	08	07			Instituições sem fins lucrativos	
01	02	08	07	01		Instituições sem fins lucrativos	35 000 €
01	02	08	08			Famílias	
01	02	08	08	02		Outras	68 573 €
<b><i>Total do Capítulo Económico 08</i></b>							<b>113 019 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>09</b>				<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	
01	02	09	07			Ações e Outras Participações	
01	02	09	07	01		Socied. e quase socied. não financeiras - Privadas	1 €
01	02	09	07	02		Socied. e quase socied. não financeiras - Públicas	1 €
01	02	09	08			Unidades de participação	
01	02	09	08	02		Socied. e quase-sociedades não financeiras - Públicas	126 097 €
<b><i>Total do Capítulo Económico 09</i></b>							<b>126 099 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>10</b>				<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	
01	02	10	06			Empréstimos a médio e longo prazos	
01	02	10	06	03		Socied. Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	552 000 €
<b><i>Total do Capítulo Económico 10</i></b>							<b>552 000 €</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>11</b>				<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	
01	02	11	02			Diversas	
01	02	11	02	01		Restituições	2 500 €
<b><i>Total do Capítulo Económico 11</i></b>							<b>2 500 €</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (0102)</b>							<b>10 861 747 €</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>							<b>24 831 902 €</b>

**ANEXO III – ORÇAMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DE FINS ESPECÍFICOS E  
SOCIEDADES PARTICIPADAS**



# Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos de 2018

outubro de 2017

---

## ÍNDICE

Siglas e Acrónimos.....	3
Introdução .....	5
Objetivos e metas para 2018.....	6
Plano de atividades para 2018 .....	7
Pressupostos de elaboração do orçamento.....	12
Plano de investimentos .....	13
Necessidades de financiamento e encargos financeiros .....	14
Custos de exploração .....	16
Proveitos de exploração.....	17
Síntese .....	19
Anexos .....	21
Anexo I – Plano Plurianual de atividades .....	22
Anexo II – Plano Plurianual de investimento .....	27
Anexo III – Investimentos de exploração e manutenção .....	34
Anexo IV – Custos de exploração .....	36
Anexo V – Proveitos de exploração.....	37
Anexo VI – Demonstrações financeiras previsionais.....	38

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

AR	AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A.
CA	Conselho de Administração
DAF	Direção Administrativa e Financeira
DC	Direção Comercial
DG	Diretor Geral
DGR	Direção de Gestão de Redes
DPO	Direção de Planeamento e Obras
DPT	Direção de Produção e Tratamento
EBITDA	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> (resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
GC	Gabinete de Comunicação
GPI	Gestão Patrimonial de Infraestruturas
GQ	Gabinete de Qualidade

PCA	Presidente do Conselho de Administração
PCOSAA	Programa de Controlo Operacional do Subsistemas de Abastecimento de Água
PCOSAR	Programa de Controlo Operacional dos Subsistemas de Saneamento de Águas Residuais
PCQA	Programa de Controlo de Qualidade da Água
PCQAR	Programa de Controlo de Qualidade das Águas Residuais
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PSA	Plano(s) de Segurança da Água
SAA	Subsistema de Abastecimento de Água
SAR	Subsistema de Saneamento de Águas Residuais
UAC	Unidade de Atendimento Comercial
ZMC	Zona de Medição e Controlo
ZO	Zona Operacional

## INTRODUÇÃO

A AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A. foi criada em 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de gerir e explorar os Sistemas Municipais de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais (adiante designados por “sistemas”) dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos.

O ano de 2009 marcou o início da exploração e gestão dos sistemas (com exceção do Município da Golegã), sendo o ano de 2010 o primeiro ano completo de exploração por parte da empresa.

Em 2011, tiveram lugar importantes modificações na estrutura societária da empresa, com a adesão do Município de Torres Novas, e a saída do Município da Golegã.

Com a entrada do Município de Torres Novas, o Sistema Intermunicipal alargou a sua área de abrangência à bacia do Almonda, consolidando a sua atividade e obtendo alguns efeitos de escala.

Por outro lado, e por via da necessidade de revisão dos Contratos de Gestão, de forma a adequá-los ao disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi revisto e atualizado em 2011 o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), que é um dos pilares da “contratualização” realizada entre a AR e os Municípios, para um período quinquenal, tal como preconizado pelo referido Decreto-Lei.

Está atualmente em curso uma nova revisão e atualização desses elementos, com vista à definição do cenário para o quinquénio 2018-2022, processo que deverá ficar concluído a breve prazo.

Assim, o orçamento para o ano de 2018 foi elaborado com base nas projeções levadas a cabo pelas várias Direções para o próximo ano mas, naturalmente, procurando sempre manter uma aderência aqueles que são os pressupostos base que estão a ser utilizados para a revisão e atualização do EVEF anexo ao contrato de gestão delegada.

## OBJETIVOS E METAS PARA 2018

Os investimentos que a AR se propôs realizar até final de 2017 ascendem a cerca de 131 milhões de euros. Com os dados disponíveis atualmente, estima-se que o volume global de investimento acumulado no final deste ano deverá ascender a cerca de 120 milhões de euros (aproximadamente 92% do previsto).

A concretização destes investimentos é determinante para atingir aqueles que são os grandes objetivos estratégicos da empresa, dos quais se destacam:

- Aumentar a taxa de cobertura da população servida por rede de drenagem e ETAR para cerca de 80%;
- Assegurar uma capacidade de armazenamento de água para um período de 48 horas em todo o sistema, o que significa mais do que duplicar a capacidade existente em 2008;
- Reduzir as perdas de água dos cerca de 34% atuais para os 20%, a médio prazo.

Para além da realização dos investimentos, em 2018 será dada continuidade à aposta no aumento de eficiência e na melhoria da qualidade do serviço aos utilizadores, a vários níveis:

- redução do volume de água não faturada, quer por via da pesquisa ativa e localização de fugas na rede, quer por via da fiscalização e eliminação de consumos ilícitos;
- aposta na manutenção preventiva, como forma de melhorar o desempenho e maximizar a via útil de equipamentos e infraestruturas;
- aumento do número de ligações às redes públicas de drenagem de águas residuais;
- aprofundar e otimizar o funcionamento dos Sistemas de Informação, como ferramenta essencial para a prestação de um serviço de qualidade aos utilizadores e um reporte de informação célere e fiável a acionistas, regulador, etc.;
- reforçar as competências dos recursos humanos da AR, através da realização de ações de formação (interna e externa).

## **PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018**

Para que a AR possa atingir os objetivos e metas acima referidos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar continuidade ao Plano de Investimentos e ainda levar a cabo um vasto conjunto de outras atividades que, pela sua relevância, merecem destaque.

Essas atividades constituem o Plano Plurianual de Atividades (PPA) da empresa, que é apresentado no Anexo I. Sem prejuízo do PPA ser apresentado em anexo, com as atividades a destacar para 2018, 2019 e 2020, apresentam-se de seguida as principais atividades para 2018.

### **1. Telegestão**

Prevê-se o alargamento do sistema juntando as seguintes novas infraestruturas: Subsistema de abastecimento de Coruche/Valverde (3 reservatórios); subsistema de abastecimento de Chamusca e ETA de Vale Tripeiro.

### **2. Qualidade da Água**

No controlo de qualidade da água para consumo humano deve dar-se continuidade à implementação do Plano de Controlo de Qualidade da Água, preconizando-se o controlo de qualidade da água bruta captada, dos processos de tratamento e da água distribuída na torneira do consumidor. O Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) deverá ser implementado no estrito cumprimento da legislação de qualidade da água em vigor. Os restantes programas de controlo devem incorporar as necessidades de monitorização instituídas pelas licenças de exploração de captações e demais prescrições legais em vigor, assim como as necessidades internas identificadas com a implementação de metodologias de gestão da rotina dos subsistemas.

### **3. Programa de Monitorização das Linhas de Água**

A monitorização de linhas de água recetoras de descargas de águas residuais tratadas deve manter-se alargada a todas as instalações de tratamento em exploração. Parte integrante do Plano de Controlo de Água Residuais, a monitorização de linhas de água deverá, a par dos Programa de Autocontrolo de ETAR, incorporar as necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.

### **4. Programa de Proteção das Origens de Água**

Continuidade de ações conjugadas com os Municípios no sentido de fazer prevalecer as interdições de atividades nos perímetros de proteção (PP) intermédia e alargada das captações para abastecimento público. Selagem de captações inativas/danificadas.

### **5. Programa de Redução de Perdas de Água**

Avaliação de resultados do Plano de Controlo de Perdas implementado e correção de medidas e ações adotadas. Alargar a implementação do Plano de Controlo de Perdas de Água a novos subsistemas de abastecimento. Substituição dos troços das redes de distribuição de água com maior incidência de roturas e fugas de água. Dar continuidade às ações implementadas nos anos anteriores, na eliminação de ligações diretas e substituição de contadores.

### **6. Eficiência Energética das Infraestruturas**

Realização de auditoria energética aos 3 maiores subsistemas em consumo e custo, com vista a avaliar eventuais medidas mitigadoras desses consumos e custos.

## **7. Implementação do Sistema de Informação Geográfica**

Dar continuidade às tarefas de validação das operações disponíveis, às operações de atualização do cadastro, bem como, desenho de funcionalidades sugeridas pelos utilizadores. Integração da informação resultante do levantamento cadastral das redes de saneamento, atualmente em curso.

## **8. Sistema de Gestão Documental**

No ano de 2018 será iniciada a implementação da primeira fase da Gestão Documental, referente ao registo e arquivo de correspondência.

## **9. Plano de Comunicação**

Em 2018 pretende-se reforçar a relação de proximidade com os clientes, instituições e demais público, valorizando e prestigiando a AR. Será dada continuidade às ações dirigidas às escolas, autarquias e às comunidades locais em parceria com a Quercus e DECO. A AR vai estar nos principais eventos dos setores da Água e Saneamento e nas Feiras e Festas dos sete Municípios.

## **10. Segurança e Saúde no Trabalho**

No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, em 2018 será dada continuidade à implementação de medidas consideradas prioritárias, na sequência da identificação e avaliação de riscos efetuada anteriormente.

## **11. Formação Profissional**

Tendo em consideração as necessidades de formação profissional identificadas, em 2018 será ministrada a formação adequada aos colaboradores afetos às diversas áreas de atividade da empresa.

## **12. Plano de Investimentos**

Para além da execução dos investimentos já em curso, será dada prioridade à execução dos investimentos com apoios comunitários. Paralelamente, a AR continuará a envidar todos os esforços no sentido de executar as intervenções necessárias para um adequado funcionamento dos sistemas, procurando simultaneamente obter financiamentos, se possível a fundo perdido, para a concretização dessas intervenções.

## **13. Implementação do SIQPAS**

Para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança prevê-se o cumprimento das etapas de delimitação do âmbito do sistema, determinação e caracterização dos processos internos. No âmbito dos sistemas de gestão da segurança dever-se-á dar continuidade à implementação dos Planos de Segurança da Água (PSA) com o alargamento desta metodologia de gestão a outros subsistemas de abastecimento. Devem ser revistos e auditados todos os PSA já implementados.

## **14. Inovação, I&D e Parcerias Estratégicas**

Para o ano de 2018, será dada continuidade ao trabalho no âmbito da Comissão Especializada de Inovação da APDA. De salientar também a participação da AR na Estrutura de Coordenação do projeto "os próximos 30 anos do setor da Água", projeto promovido pela APDA e que visa estimular a reflexão das EG sobre o futuro dos Serviços de Água. Enquanto membro da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), a AR associou-se ao projeto P3LP, no âmbito do qual foi uma

das entidades de acolhimento da Missão Inversa de Cabo Verde. Assim, pretende-se dar continuidade à aposta numa lógica de partilha e cooperação com Entidades Gestoras de outros países, em especial da CPLP.

## **PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Em 2009, o início da exploração dos sistemas foi acompanhado pelo início da faturação da AR. Os acionistas decidiram adotar um tarifário único para aplicação em todos os Municípios, o qual foi desenhado de modo a permitir, num período de 2 a 3 anos, atingir a estrutura tarifária definida no Estudo de Viabilidade.

Na atualização do EVEF levada a cabo em 2012, o qual passou a integrar, como anexo, o Contrato de Gestão Delegada, foi projetado um esquema de atualizações tarifárias para o quinquénio 2013-2017. Os ajustamentos reais necessários para assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa tiveram lugar, de acordo com o EVEF atualizado, nos anos de 2014, 2015 e 2017, com especial incidência nas tarifas de saneamento, procurando aproximar a relação entre o custo e proveito do serviço, dando cumprimento às recomendações da ERSAR nesta matéria.

Para 2018, e uma vez que está atualmente em curso o processo de revisão do contrato de gestão delegada, o Conselho de Administração entendeu fazer uma proposta de atualização tarifária de acordo com a taxa de inflação aplicável (neste caso, 1,2%), para as tarifas (fixas e variáveis) de abastecimento e de saneamento.

À semelhança dos anos anteriores, e considerando as opções que vêm sendo seguidas em matéria de atualizações tarifárias, de forma a salvaguardar o equilíbrio das contas da AR e a respetiva sustentabilidade da atividade, o Conselho de Administração entendeu não considerar, para o ano de 2018, o pagamento de rendas aos Municípios pela cedência de infraestruturas.

Assim, no que toca à vertente da Receita, o presente orçamento foi elaborado com base na proposta de tarifário para 2018.

Apresentam-se de seguida um conjunto de outros pressupostos que estiveram na base da elaboração deste orçamento, divididos entre Plano de Investimentos, Necessidades de Financiamento e Encargos Financeiros e Custos e Proveitos de Exploração.

## PLANO DE INVESTIMENTOS

Em matéria de investimentos, para 2018 e anos seguintes pretende-se dar continuidade à execução das intervenções previstas, em especial aquelas que consubstanciam Operações já aprovadas pelo POSEUR, bem como a realização de outras intervenções cuja necessidade tenha sido identificada.

No que se refere aos investimentos, e à semelhança dos anos anteriores, o Orçamento para o ano de 2018 faz uma distinção entre os investimentos englobados nas candidaturas a fundos comunitários (ou que possam vir a ser incluídos em novas candidaturas a apresentar) e outros cuja expressão financeira assim o justifique, previstos no Plano Plurianual de Investimentos da empresa (em anexo), e os investimentos de carácter mais “operacional” e de menor expressão financeira, necessários para otimizar a atividade da AR no imediato, designadamente ao nível da satisfação do serviço prestado aos utilizadores.

É importante referir que a realização dos investimentos inscritos no PPI (para 2018, 1,25 milhões de euros no Abastecimento de Água e 7,93 milhões de euros no Saneamento) no calendário aí definido fica condicionada à obtenção de apoios comunitários. A não obtenção desses apoios implicará, naturalmente, uma análise cuidada a esta questão de forma a efetuar uma calendarização dos investimentos que não coloque em causa a sustentabilidade económico-financeira da empresa e, bem assim, a sua capacidade de prestar um serviço de qualidade aos utilizadores.

Destacam-se, neste âmbito, algumas das intervenções incluídas no PPI que, pelos montantes financeiros que representam, implicam necessariamente uma maior atenção em matéria do respetivo financiamento, a saber: subsistema de saneamento de Foros de Almada, subsistema de saneamento de Malhada Alta, subsistema de saneamento de Foros de Salvaterra, subsistema de saneamento de Marinhais, subsistema de saneamento de Glória do Ribatejo, subsistema de saneamento de Muge, subsistema de saneamento de Salvaterra de Magos, subsistema de saneamento de Rexaldia, subsistema de saneamento de Lamarosa e subsistema de saneamento de Parceiros da Igreja.

Por outro lado, é ainda importante salientar que, atendendo ao acima exposto, a programação temporal dos investimentos teve de ser ajustada, adiando a data prevista para realização e alguns dos investimentos previstos no Plano de Investimentos que integra o Contrato de Gestão Delegada.

Quanto aos investimentos de carácter mais operacional, estes representam um valor na ordem dos 1,13 milhões de euros, compreendendo entre outros, beneficiação de infraestruturas, controlo de perdas de água, substituição e / ou remodelação de redes de abastecimento e saneamento, aquisição e reparação de contadores, equipamento informático e de telecomunicações.

Este tipo de investimentos reveste-se de grande importância visto que, na prática, os mesmos possibilitam a introdução de melhorias nos sistemas sentidas no imediato pelos utilizadores.

## NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS

No que se refere às projeções efetuadas quanto ao montante de juros a suportar em 2018, foi utilizado como referência um valor estimado da EURIBOR a 6 meses (indexante utilizado nos vários contratos da AR) de 0,5% (de referir que este valor engloba também os custos com comissões, selagem, etc.).

Para efeitos de orçamento, apresenta-se de seguida um ponto de situação relativamente aos financiamentos bancários.

### **Financiamento de curto / médio prazo**

A AR tem contratada com o Millennium BCP uma conta-corrente caucionada no valor de 1,5 Milhões de Euros, e um spread de 1,95%.

Atualmente não está a ser utilizada qualquer parcela deste financiamento.

Para efeitos de orçamento, considera-se apenas uma utilização parcial deste montante, ao longo do ano.

### **Financiamento de médio / longo prazo**

Quanto ao financiamento de médio / longo prazo, o montante do empréstimo contraído em 2008 foi utilizado na totalidade. Em 2017, para além do valor dos juros, foi dada continuidade ao reembolso do

capital, realizado em duas prestações, uma em Abril (já paga), e outra em Outubro, num montante de aproximadamente 1,35 milhões de euros. No ano de 2018 a situação será idêntica, ou seja, vencer-se-ão duas novas prestações, em Abril e Outubro, compostas por uma parcela de juros (variável) e outra de capital (constante).

O financiamento de médio / longo prazo contraído no final de 2015 para amortização integral de um outro empréstimo (que havia sido contraído em 2011), com condições mais favoráveis, foi também utilizado na totalidade. Em 2018 haverá lugar ao pagamento de duas novas prestações, em Maio e Novembro, ambas contemplando parcelas de amortização de capital e respetivos juros.

No que se refere aos 3 financiamentos ao abrigo do QREN-EQ, a situação é a seguinte:

- QREN EQ–POVT-12-0146-FCOES-000073: o montante relativo a este financiamento já foi utilizado integralmente;
- QREN EQ–POVT-12-0146-FCOES-000126: o montante relativo a este financiamento já foi utilizado integralmente;
- QREN EQ–POVT-12-0146-FCOES-000168: o montante relativo a este financiamento já foi utilizado integralmente;

Em 2018, para além do pagamento de juros destes empréstimos, será dada continuidade à amortização de capital relativamente aos mesmos, que teve início em 2016.

Os encargos orçamentados relativamente a estes financiamentos correspondem ao somatório do valor dos juros associados a cada um deles, acrescido pela comissão sobre o montante da respetiva garantia bancária (cujas apresentação era condição necessária à sua contratação).

No que se refere ao contrato de financiamento celebrado em 2014 com o Santander Totta, no montante de 2,94 Milhões de Euros, o mesmo já foi utilizado integralmente. Em 2018, para além do pagamento de juros, terá início o reembolso deste financiamento, que se prolongará até 2023.

Como facilmente se retirará da informação apresentada, o esforço financeiro associado a este nível de financiamento bancário obrigará a AR a assegurar os meios necessários para suportar quer o serviço de dívida, quer a amortização de capital.

Em face do financiamento disponível, e considerando as necessidades de financiamento que resultam da elaboração do Plano Financeiro apresentado em anexo, conclui-se que existirá a necessidade de obter financiamento adicional, estimado em 3,5 milhões de euros, mas cujo montante total e demais condições só poderão ser determinados em função das candidaturas que vierem eventualmente a ser aprovadas, bem como as taxas de financiamento associadas às mesmas. Atendendo ao exposto, foi assumido como pressuposto que este financiamento a contratar não terá impacto nos encargos financeiros a suportar em 2018, na medida em que a sua utilização, a existir, será faseada e poderá ter associado um período de carência.

Em face de tudo o acima exposto, estima-se que o valor dos encargos financeiros a suportar em 2018 ascenda a cerca de 694 mil euros, valor inferior ao previsto para 2017.

## CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

A orçamentação destes custos teve por base os normais custos de atividade da empresa já conhecidos dos anos transatos, por um lado, e também aquilo que são já os compromissos assumidos, em termos de contratos assinados que terão continuidade durante o próximo ano de 2018, por outro lado.

Uma nota especial para aqueles que representam, no seu conjunto, cerca de 55% do total dos custos operacionais da empresa: Recursos Humanos, Energia e Aquisição de Água (à EPAL, no Município de Torres Novas).

No que se refere aos Recursos Humanos, e na expectativa de que o ano de 2018 possa trazer uma alteração do quadro de restrições que vem vigorando de há alguns anos a esta parte, foi considerado um acréscimo de 5% nos gastos com pessoal, de forma a permitir acomodar eventuais decisões que venham a ser tomadas nesta matéria.

Quanto aos custos com energia, prevê-se que em 2018 continue o processo de racionalização dos mesmos, através de estudos energéticos, alterações tarifárias e ainda alguns investimentos com vista a diminuir estes encargos. Pese embora o esforço de contenção atrás referido, a entrada em

funcionamento de novas infraestruturas, que implicarão novos consumos, deverá determinar um acréscimo, ainda que ligeiro (na ordem de 1%) destes custos, face a 2017.

O valor previsto para aquisição de água à EPAL regista um aumento na ordem dos 10%, face à previsão para 2017, explicado pelo aumento das tarifas (que em 2018 terão um aumento de 4% face a 2017, considerando a tarifa e a componente tarifária acrescida) e por um aumento dos volumes, estimado com base no histórico mais recente.

No conjunto dos Custos Operacionais, regista-se um aumento de 6,79% face ao Orçamento para 2017, justificado em larga medida pela variação das principais rubricas de gastos acima referidas.

## PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO

A orçamentação desta componente é de importância fundamental para garantir uma adequada evolução da situação económico-financeira da empresa.

De facto, e como já se terá percebido pela informação apresentada nos pontos anteriores, a AR necessitará de gerar os “cash-flows” de exploração necessários para fazer face a todos os seus compromissos.

Para mais, a existência de bons “cash-flows” de exploração é essencial para a obtenção de financiamento através de capitais alheios (leia-se, financiamento bancário), uma vez que são esses “cash-flows” que vão permitir à AR suportar o serviço de dívida e respetiva amortização. Esta situação é tanto mais premente quanto, como já foi referido, existe uma grande necessidade de financiamento para fazer face aos (muitos) investimentos que a empresa irá levar a cabo.

Assim, é fundamental assumir uma estratégia clara no que se refere à evolução tarifária, com vista a assegurar um adequado nível das receitas da empresa, face àquilo que são os seus compromissos.

A aprovação da proposta de tarifário para 2018, que prevê a atualização das tarifas (fixas e variáveis) de abastecimento e saneamento em 1,2%, traduzir-se-á num valor (previsto) de Proveitos que ascende

a 16.453.673 €, distribuídos entre 11.155.052 € no abastecimento de água, 5.113.621 € no saneamento e 185.000 € de outros serviços.

Sendo certo que nunca é fácil tomar decisões que se traduzem num aumento dos encargos para as famílias, importa ter presente que existem ainda (e continuarão sempre a existir) diversos investimentos cuja realização é fundamental para a prestação de um serviço de qualidade à população, ao mesmo tempo que os financiamentos comunitários a fundo perdido registam uma forte redução face ao verificado no passado. Esta realidade implica, necessariamente, uma estratégia para o futuro que assegure à empresa a capacidade financeira para fazer face a esses desafios, sempre numa lógica de racionalidade e eficiência.

Acresce que a atualização das tarifas do saneamento é essencial com vista a atingir um nível de cobertura dos gastos totais associados a este serviço adequado aos parâmetros estabelecidos pela ERSAR, aproximando progressivamente os dois serviços (abastecimento e saneamento) de um nível de sustentabilidade económico-financeira. Aliás, a este respeito, deve salientar-se que o nível de recuperação de custos é um dos critérios de elegibilidade que vêm sendo adotados pelo POSEUR, o que significa que o acesso aos financiamentos comunitários depende do cumprimento desta condicionante.

## SÍNTESE

Em 2009, o início da exploração dos sistemas foi acompanhado pelo início da faturação da AR. Os acionistas decidiram adotar um tarifário único para aplicação em todos os Municípios, o qual que foi desenhado de modo a permitir, num período de 2 a 3 anos, atingir a estrutura tarifária definida no Estudo de Viabilidade.

Neste ponto apresentam-se aqueles que são os grandes números do orçamento para 2018.

Em primeiro lugar apresentamos os dados relativos a Proveitos Operacionais, Custos Operacionais e Investimento.

Proveitos Operacionais	16.453.673,41 €
Custos Operacionais	11.469.706,20 €
Investimento	10.313.200,00 €

Quanto a investimentos, poderemos dividi-los em:

Saneamento	7.930.000,00 €
Abastecimento	1.255.000,00 €
Exploração / Manutenção	976.000,00 €
Outros (eq. Informático, eq. Segurança, etc.)	152.200,00 €

No que se refere a financiamentos temos:

Financiamentos obtidos C. Prazo (*)	1.500.000,00 €
Financiamentos C. Prazo a obter em 2018	0,00 €
Montante em dívida Financiamentos C. Prazo	0,00 €
Financiamentos obtidos M/L Prazo (*)	34.022.439,55 €
Montante em dívida Financiamentos M/L Prazo (**)	20.777.276,66 €
Financiamentos M/L Prazo a obter em 2018	3.500.000,00 €

(\*) Este valor corresponde ao somatório do valor de todos os contratos existentes à data de elaboração do Orçamento

(\*\*) Este valor corresponde à diferença entre o valor já utilizado do conjunto de financiamentos e as amortizações já efetuadas, à data da elaboração do orçamento.

## ANEXOS

## ANEXO I – PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

### Plano Plurianual de Atividades

Atividade	2018	2019	2020
<b>1. Telegestão</b>	Prevê-se o alargamento do sistema juntando as seguintes novas infraestruturas: Subsistema de abastecimento de Coruche/Valverde (3 reservatórios); subsistema de abastecimento de Chamusca e ETA de Vale Tripeiro.	Prevê-se o alargamento do sistema juntando as seguintes novas infraestruturas: Subsistema de abastecimento de Riachos e de Torres Novas.	No saneamento prevê-se a instalação de telegestão em 15 ETAR.
<b>2. Qualidade da Água</b>	No controlo de qualidade da água para consumo humano deve dar-se continuidade à implementação do Plano de Controlo de Qualidade da Água, preconizando-se o controlo de qualidade da água bruta captada, dos processos de tratamento e da água distribuída na torneira do consumidor. O Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) deverá ser implementado no estrito cumprimento da legislação de qualidade da água em vigor. Os restantes programas de controlo devem incorporar as necessidades de monitorização instituídas pelas licenças de exploração de captações e demais prescrições legais em vigor, assim como as necessidades internas identificadas com a implementação de metodologias de gestão da rotina dos subsistemas.	Prevê-se a revisão e atualização contínua dos pressupostos de monitorização da água para consumo humano na origem, no tratamento, na rede de distribuição e na torneira do consumidor.	Prevê-se a revisão e atualização contínua dos pressupostos de monitorização da água para consumo humano na origem, no tratamento, na rede de distribuição e na torneira do consumidor.
<b>3. Programa de Monitorização das Linhas de Água</b>	A monitorização de linhas de água recetoras de descargas de águas residuais tratadas deve manter-se alargada a todas as instalações de tratamento em exploração. Parte integrante do Plano de Controlo de Água Residuais, a monitorização de linhas de água deverá, a par dos Programa de Autocontrolo de ETAR, incorporar as necessidades legais instituídas pelas licenças de exploração e demais legislação em vigor.	Prevê-se a revisão e atualização contínua dos pressupostos de monitorização das linhas de água recetoras de descargas de águas residuais tratadas.	Prevê-se a revisão e atualização contínua dos pressupostos de monitorização das linhas de água recetoras de descargas de águas residuais tratadas.

### Plano Plurianual de Atividades

Atividade	2018	2019	2020
<b>4. Programa de Proteção das Origens de Água</b>	Continuidade de ações conjugadas com os Municípios no sentido de fazer prevalecer as interdições de atividades nos perímetros de proteção (PP) intermédia e alargada das captações para abastecimento público. Selagem de captações inativas/danificadas.	Continuidade de ações conjugadas com os Municípios no sentido de fazer prevalecer as interdições de atividades nos perímetros de proteção (PP) intermédia e alargada das captações para abastecimento público. Selagem de captações inativas/danificadas.	Continuidade de ações conjugadas com os Municípios no sentido de fazer prevalecer as interdições de atividades nos perímetros de proteção (PP) intermédia e alargada das captações para abastecimento público. Selagem de captações inativas/danificadas.
<b>5. Programa de Redução de Perdas de Água</b>	Avaliação de resultados do Plano de Controlo de Perdas implementado e correção de medidas e ações adotadas. Alargar a implementação do Plano de Controlo de Perdas de Água a novos subsistemas de abastecimento. Substituição dos troços das redes de distribuição de água com maior incidência de roturas e fugas de água. Dar continuidade às ações implementadas nos anos anteriores, na eliminação de ligações diretas e substituição de contadores.	Dar continuidade às ações implementadas nos anos anteriores em novos subsistemas de abastecimento, com a substituição dos troços das redes de distribuição de água com maior incidência de fugas e eliminação de ligações diretas e substituição de contadores.	Dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores.
<b>6. Eficiência Energética das Infraestruturas</b>	Realização de auditoria energética aos 3 maiores subsistemas em consumo e custo, com vista a avaliar eventuais medidas mitigadoras desses consumos (e custos).	Implementação de IT para redução de consumos em horas de ponta.	Eliminação de sistemas com arranques diretos ou estrela-triângulo, substituindo por arrancadores suaves ou VV conforme as potências.
<b>7. Implementação do Sistema de Informação Geográfica</b>	Dar continuidade às tarefas de validação das operações disponíveis, às operações de atualização do cadastro, bem como, desenho de funcionalidades sugeridas pelos utilizadores. Integração da informação resultante do levantamento cadastral das redes de saneamento, atualmente em curso.	Prosseguir com o processo de atualização e validação de informação.	Prosseguir com o processo de atualização e validação de informação.

### Plano Plurianual de Atividades

Atividade	2018	2019	2020
<b>8. Sistema de Gestão Documental</b>	No ano de 2018 será iniciada a implementação da primeira fase da Gestão Documental, referente ao registo e arquivo de correspondência.	Aprofundar o processo de implementação da Gestão Documental, com vista ao seu alargamento a outro tipo de documentos internos.	Dar continuidade às medidas implementadas no ano anterior.
<b>9. Plano de Comunicação</b>	Em 2018 pretende-se reforçar a relação de proximidade com os clientes, instituições e demais público, valorizando e prestigiando a AR. Será dada continuidade às ações dirigidas às escolas, autarquias e às comunidades locais em parceria com a Quercus e DECO. A AR vai estar nos principais eventos dos setores da Água e Saneamento e nas Feiras e Festas dos sete Municípios.	Será dada continuidade às ações iniciadas no ano anterior, sem prejuízo de uma avaliação e acompanhamento permanentes, com vista à adoção de novas medidas e ações que sejam consideradas necessárias.	Será dada continuidade às ações iniciadas no ano anterior, sem prejuízo de uma avaliação e acompanhamento permanentes, com vista à adoção de novas medidas e ações que sejam consideradas necessárias.
<b>10. Segurança e Saúde no Trabalho</b>	No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, em 2018 será dada continuidade à implementação de medidas consideradas prioritárias, na sequência da identificação e avaliação de riscos efetuada anteriormente.	Será dada continuidade às medidas desenvolvidas anteriormente.	Será dada continuidade às medidas desenvolvidas anteriormente.
<b>11. Formação Profissional</b>	Tendo em consideração as necessidades de formação profissional identificadas, em 2018 será ministrada a formação adequada aos colaboradores afetos às diversas áreas de atividade da empresa.	Em 2019, deverá ser dada continuidade às ações iniciadas em 2018.	Em 2020, deverá ser dada continuidade às ações iniciadas em 2019.
<b>12. Plano de Investimentos</b>	Para além da execução dos investimentos já em curso, será dada prioridade à execução dos investimentos com apoios comunitários. Paralelamente, a AR continuará a envidar todos os esforços no sentido de executar as intervenções necessárias para um adequado funcionamento dos sistemas, procurando simultaneamente obter financiamentos, se possível a fundo perdido, para a concretização dessas intervenções.	Será dada continuidade à execução do Plano de Investimentos aprovado.	Será dada continuidade à execução do Plano de Investimentos aprovado.

### Plano Plurianual de Atividades

Atividade	2018	2019	2020
<b>13. Implementação do SIQPAS</b>	Para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança prevê-se o cumprimento das etapas de delimitação do âmbito do sistema, determinação e caracterização dos processos internos. No âmbito dos sistemas de gestão da segurança dever-se-á dar continuidade à implementação dos Planos de Segurança da Água (PSA) com o alargamento desta metodologia de gestão a outros subsistemas de abastecimento. Devem ser revistos e auditados todos os PSA já implementados.	Prevê-se a realização de auditorias internas para caracterização dos processos e determinação de objetivos e métricas. Deve prever-se o alargamento dos PSA e PSS a novos subsistemas de abastecimento e de saneamento, respetivamente.	Prevê-se a realização de auditoria externa para teste do sistema. Deve prever-se o alargamento dos PSA e PSS a novos subsistemas de abastecimento e de saneamento, respetivamente.
<b>14. Inovação, I&amp;D e Parcerias Estratégicas</b>	Para o ano de 2018, será dada continuidade ao trabalho no âmbito da Comissão Especializada de Inovação da APDA. De salientar também a participação da AR na Estrutura de Coordenação do projeto "os próximos 30 anos do setor da Água", projeto promovido pela APDA e que visa estimular a reflexão das EG sobre o futuro dos Serviços de Água. Enquanto membro da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), a AR associou-se ao projeto P3LP, no âmbito do qual foi uma das entidades de acolhimento da Missão Inversa de Cabo Verde. Assim, pretende-se dar continuidade à aposta numa lógica de partilha e cooperação com Entidades Gestoras de outros países, em especial da CPLP.	Dar continuidade às ações e iniciativas desenvolvidas nesta matéria.	Dar continuidade às ações e iniciativas desenvolvidas nesta matéria.

## ANEXO II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ORÇAMENTO 2018**

Município	Subsistema	Componente			2018	2019	2020
		Tipo	Interv	Designação			
ALMEIRIM	Subsistema Fazendasde Almeirim/Frade de Cima						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	40.000,00 €		
	Subsistema Almeirim/Tapada						
		ETA	C	ETA Almeirim	150.000,00 €	100.000,00 €	
<b>TOTAL ALMEIRIM</b>					<b>190.000,00 €</b>	<b>100.000,00 €</b>	<b>€ -</b>
ALPIARÇA	Subsistema Alpiarça						
		ETA	C	ETA Alpiarça	200.000,00 €	150.000,00 €	
	<b>TOTAL ALPIARÇA</b>					<b>200.000,00 €</b>	<b>150.000,00 €</b>
BENAVENTE	Subsistema Benavente / S. Correia / V. Tripeiro						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	90.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	Subsistema Santo Estevão						
		Captação	C	Nova captação Sto. Estevão	150.000,00 €		
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa			150.000,00 €
<b>TOTAL BENAVENTE</b>					<b>240.000,00 €</b>	<b>35.000,00 €</b>	<b>185.000,00 €</b>
CHAMUSCA	Subsistema Chamusca/Vale de Cavalos/Ulme						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		160.000,00 €	
	<b>TOTAL CHAMUSCA</b>					<b>- €</b>	<b>160.000,00 €</b>

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ORÇAMENTO 2018**

Município	Subsistema	Componente			2018	2019	2020
		Tipo	Interv	Designação			
CORUCHE	Subsistema Branca						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		35.000,00 €	
	Subsistema Coruche/Valverde/Fajarda						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	265.000,00 €	160.000,00 €	190.000,00 €
	Subsistema Montinhos / ZI Monte da Barca						
Captação		C	Nova captação Montinhos			150.000,00 €	
<b>TOTAL CORUCHE</b>					<b>265.000,00 €</b>	<b>195.000,00 €</b>	<b>340.000,00 €</b>
SALVATERRA DE MAGOS	Subsistema Muge / Sabugueiro						
		Reservatório	R	Reservatório elevado Muge	50.000,00 €	50.000,00 €	
	Subsistema Glória/Marinhais/Granho						
		Captação	C	Nova captação Marinhais		150.000,00 €	
	Subsistema Salvaterra/Foros de Salvaterra/Vale Queimado/Várzea Fresca						
		Sist. Adutor	C	Condutas	150.000,00 €	125.000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa			15.000,00 €
		Reservatório	R	Reservatório Elevado Salvaterra	50.000,00 €	100.000,00 €	
<b>TOTAL SALVATERRA DE MAGOS</b>					<b>250.000,00 €</b>	<b>425.000,00 €</b>	<b>15.000,00 €</b>

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ORÇAMENTO 2018**

Município	Subsistema	Componente			2018	2019	2020	
		Tipo	Interv	Designação				
TORRES NOVAS	Subsistema Torres Novas	Reservatório	C	Polo Reserva			100.000,00 €	
		EE	C	Polo Bombagem			75.000,00 €	
		Sist. Adutor	C	Condutas			75.000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		10.500,00 €	39.300,00 €	
	Subsistema Mata	Reservatório	C	Reservatório Mata			85.000,00 €	
		EE	C	EE Mata			30.000,00 €	
		Sist. Adutor	C	Condutas			50.000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		18.000,00 €	16.620,00 €	
	Subsistema Meia Via	Reservatório	C	Reservatório Meia Via			85.000,00 €	
		EE	C	EE Meia Via			30.000,00 €	
	Subsistema Fungalvaz/Moreiras Grandes/Outeiro Grande/Paço/Árgea	Reservatório	R	Ampliação Reserva			150.000,00 €	
		EE	C	Polo Bombagem			100.000,00 €	
		Sist. Adutor	C	Condutas			45.000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa			90.000,00 €	
	Subsistema EPAL	Reservatório	R	Reservatório elevado Lamarosa	10.000,00 €			
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa			40.800,00 €	
	<b>TOTAL TORRES NOVAS</b>					<b>10.000,00 €</b>	<b>28.500,00 €</b>	<b>1.011.720,00 €</b>
	<b>Aquisição de Terrenos (Expropriações e Servidões)</b>					<b>100.000,00 €</b>	<b>100.000,00 €</b>	<b>100.000,00 €</b>
	<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>					<b>1.255.000,00 €</b>	<b>1.193.500,00 €</b>	<b>1.651.720,00 €</b>

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ÁGUAS RESIDUAIS - ORÇAMENTO 2018**

Município	Subsistema	Componente			2018	2019	2020
		Tipo	Interv	Designação			
ALMEIRIM	Subsistema de Saneamento da Raposa						
		ETAR	C	ETAR da Raposa	25.000 €		
	Subsistema Benfica do Ribatejo						
		ETAR	R	ETAR de Benfica do Ribatejo	30.000 €	50.000 €	250.000 €
<b>TOTAL ALMEIRIM</b>					<b>55.000 €</b>	<b>50.000 €</b>	<b>250.000 €</b>
BENAVENTE	Subsistema Bordalo Pinheiro						
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa		78.000 €	
	Subsistema Esteveira						
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	40.000 €	35.000 €	
	Subsistema Cerrado das Águas						
		ETAR	R	ETAR Cerrado Águas		50.000 €	200.000 €
	Subsistema Murteira						
		ETAR	R	ETAR da Murteira	40.000 €		
	Subsistema Foros de Almada						
		ETAR	C	ETAR de Foros de Almada		20.000 €	50.000 €
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias		25.000 €	75.000 €
	Subsistema de Saneamento de Vale Tripeiro						
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa (Coutada Velha)			15.000 €
	Subsistema Samora Correia						
ETAR		C	ETAR Samora Correia	1.000.000 €	2.000.000 €		
Emissário		C	Emissários incluído EE's	550.000 €	550.000 €		
	Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo EE's	275.000 €	275.000 €		
<b>TOTAL BENAVENTE</b>					<b>1.905.000 €</b>	<b>3.033.000 €</b>	<b>340.000 €</b>

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ÁGUAS RESIDUAIS - ORÇAMENTO 2018**

Município	Subsistema	Componente			2018	2019	2020
		Tipo	Interv	Designação			
CHAMUSCA	Subsistema Chamusca	Rede em baixa	C	Rede e EE ZI Chamusca	300.000 €		
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa		80.000 €	
	Subsistema Vale de cavalos						
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa		100.000 €	
<b>TOTAL CHAMUSCA</b>					<b>300.000 €</b>	<b>180.000 €</b>	<b>0 €</b>
CORUCHE	Subsistema Coruche	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	115.000 €	70.000 €	130.000 €
	Subsistema Malhada Alta						
		ETAR	C	ETAR da Malhada Alta	100.000 €	200.000 €	
<b>TOTAL CORUCHE</b>					<b>215.000 €</b>	<b>270.000 €</b>	<b>130.000 €</b>
SALVATERRA DE MAGOS	Subsistema Muge	ETAR	R	ETAR de Muge	75.000 €		
	Subsistema Foros de Salvaterra	Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	200.000 €	300.000 €	
	Subsistema Glória	ETAR	C	ETAR de Glória do Ribatejo	75.000 €	200.000 €	
	Subsistema Marinhais	ETAR	R	ETAR de Marinhais	175.000 €	175.000 €	
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	150.000 €	350.000 €	
Subsistema Salvaterra	ETAR	R	ETAR de Salvaterra de Magos			125.000 €	
<b>TOTAL SALVATERRA DE MAGOS</b>					<b>675.000 €</b>	<b>1.025.000 €</b>	<b>125.000 €</b>

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ÁGUAS RESIDUAIS - ORÇAMENTO 2018**

Município	Subsistema	Componente			2018	2019	2020	
		Tipo	Interv	Designação				
TORRES NOVAS	Subsistema Alcorochel	ETAR	C	ETAR de Alcorochel	200.000 €			
		Sistema Interceptor	C	Emissários incluindo estações elevatórias	200.000 €			
	Subsistema Chancelaria / Pedrogão	ETAR	C	ETAR de Chancelaria/Pedrogão	150.000 €			
		Sistema Interceptor	C	Emissários incluindo estações elevatórias	600.000 €			
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	800.000 €			
	Subsistema Fungalvaz	ETAR	R	ETAR de Fungalvaz	200.000 €			
		Sistema Interceptor	C	Emissários incluindo estações elevatórias	200.000 €			
	Subsistema Rexaldia	ETAR	R	ETAR de Rexaldia	300.000 €	700.000 €		
		Sistema Interceptor	C	Emissários incluindo estações elevatórias	80.000 €	220.000 €	300.000 €	
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias		50.000 €	950.000 €	
	Subsistema Lamarosa	ETAR	C	ETAR de Lamarosa	250.000 €	450.000 €		
		Sistema Interceptor	C	Emissários incluindo estações elevatórias	250.000 €	550.000 €		
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	50.000 €	150.000 €		
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa		50.000 €	350.000 €	
	Subsistema Lapas / Ribeira Branca / Casal da Pinheira	ETAR	R	ETAR de Lapas / Ribeira Branca / Casal da Pinheira	100.000 €			
		Sistema Interceptor	C	Emissários incluindo estações elevatórias	700.000 €			
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	600.000 €			
	Subsistema Parceiros da Igreja	ETAR	C	ETAR de Parceiros da Igreja			150.000 €	
		Sistema Interceptor	C	Emissários incluindo estações elevatórias			200.000 €	
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias			300.000 €	
	Subsistema Casal Sentista	Sistema Interceptor	C	Emissários			50.000 €	
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa			60.000 €	
	<b>TOTAL TORRES NOVAS</b>					<b>4.680.000 €</b>	<b>2.170.000 €</b>	<b>2.360.000 €</b>
	Aquisição de Terrenos (Expropriações e Servidões)					100.000 €	100.000 €	100.000 €
	<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>					<b>7.930.000 €</b>	<b>6.828.000 €</b>	<b>3.305.000 €</b>

## ANEXO III – INVESTIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO

PRODUÇÃO E TRATAMENTO	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2018	2019	2020
Instalação de medidores de caudal em captações	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Instalação de tratamento para regularização de pH	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Substituição de tampas, gradis e outros equipamentos de proteção coletiva (AA)	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Execução de pinturas de instalações/reabilitações abastecimento alta	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aquisição viaturas e máquinas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Execução Perímetros Proteção Captações	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Substituição de tampas, gradis e outros equipamentos de proteção coletiva (AR)	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Substituição de QE obsoletos - AA	10.000,00	5.000,00	10.000,00
Substituição de QE obsoletos - AR	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Execução de pinturas de instalações/reabilitações saneamento alta	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aquisição de GEB para substituição em furos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisição de GEB para substituição em EE Esgotos	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Sistema telegestão abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00
Sistema telegestão saneamento	0,00	0,00	350.000,00
Aquisição de equipamento para ETAR	25.000,00	10.000,00	10.000,00
Estudos e projetos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUB-TOTAL PRODUÇÃO E TRATAMENTO</b>	<b>201.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>496.000,00</b>
GESTÃO DE REDES	Totais Anuais		
DESCRIÇÃO	2018	2019	2020
Manutenção,/ substituição e prolongamento de redes de abastecimento	150.000,00	200.000,00	200.000,00
Manutenção / substituição e prolongamento de redes de saneamento	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Obras de remodelação dos estaleiros, armazéns e oficinas	5.000,00	10.000,00	10.000,00
Aquisição viaturas e máquinas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Aquisição viatura (mini-combinado) de desobstrução de ramais de saneamento	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Telemetria	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Correlador acústico e loggers de deteção de fugas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição e reparação de contadores	190.000,00	200.000,00	200.000,00
Implementação de ZMC's	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Remodelação de ramais de ligação de água	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Solução de gestão e controlo de perdas de água em redes	10.000,00	0,00	0,00
Estudos e projetos	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>SUB-TOTAL GESTÃO DE REDES</b>	<b>775.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>830.000,00</b>

<b>COMERCIAL</b>	<b>Totais Anuais</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Remodelação / alteração das UAC	10.000,00	30.000,00	50.000,00
Equipamento informático e de telecomunicações, e sistemas de informação	82.200,00	50.000,00	50.000,00
Aquisição viaturas e máquinas	5.000,00	10.000,00	10.000,00
Aquisição de equipamentos para viaturas dos contadores	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>SUB-TOTAL COMERCIAL</b>	<b>98.200,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>111.000,00</b>
<b>ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>Totais Anuais</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Implementação de sistema de gestão integrado - licenças e manutenção	5.000,00	10.000,00	10.000,00
Mobiliário	15.000,00	10.000,00	15.000,00
Equipamento de Segurança em trabalho	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Pequenos Equipamentos / Eletrodomésticos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>SUB-TOTAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>QUALIDADE</b>	<b>Totais Anuais</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Contrato de manutenção e atualização de sftw de gestão de dados	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Aquisição de logger's de temperatura para monitorização no transporte de amostras	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Aquisição e manutenção de equipamentos analíticos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>SUB-TOTAL QUALIDADE</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL DE INVESTIMENTO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>1.128.200,00</b>	<b>1.146.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>

## ANEXO IV – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

GASTOS		Totais Anuais		
N.	DESCRIÇÃO	2018	2019	2020
<b>61</b>	<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons</b>	<b>1.456.121,20</b>	<b>1.485.243,62</b>	<b>1.514.948,50</b>
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>6.504.910,00</b>	<b>6.635.008,20</b>	<b>6.767.708,36</b>
621	Subcontratos	1.480.150,00	1.509.753,00	1.539.948,06
6221	Trabalhos especializados	721.750,00	736.185,00	750.908,70
6226	Conservação e reparação	1.013.200,00	1.033.464,00	1.054.133,28
6241	Eletricidade	1.779.000,00	1.814.580,00	1.850.871,60
6242	Combustíveis	147.000,00	149.940,00	152.938,80
626	Serviços diversos	1.063.710,00	1.084.984,20	1.106.683,88
	Outros FSE	300.100,00	306.102,00	312.224,04
<b>63</b>	<b>Gastos com pessoal</b>	<b>3.430.975,00</b>	<b>3.499.594,50</b>	<b>3.569.586,39</b>

## ANEXO V – PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO

RENDIMENTOS		
N.	DESCRIÇÃO	2018
<b>71</b>	<b>Vendas (Água - tarifa variável)</b>	<b>7.516.406,47</b>
<b>72</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>8.937.266,94</b>
	Água - tarifa fixa	3.638.645,45
	Água - outros serviços	160.000,00
	Saneamento - tarifa variável	3.024.367,25
	Saneamento - tarifa fixa	2.089.254,24
	Saneamento - outros serviços	25.000,00

## ANEXO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

## Demonstração de Resultados Previsional

	<b>2018</b>
Vendas e serviços prestados	16.453.673,41
Subsídios à exploração	127.500,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1.456.121,20
Fornecimentos e serviços externos	-6.504.910,00
Gastos com pessoal	-3.430.975,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-150.000,00
Outros rendimentos e ganhos	4.000.000,00
Outros gastos e perdas	-77.700,00
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>8.961.467,21</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-6.300.000,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>2.661.467,21</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
Juros e gastos similares suportados	-696.738,94
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1.964.728,27</b>
Impostos sobre o rendimento do período	-432.240,22
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1.532.488,05</b>

## Balanço Previsional

ATIVO	2018
<b>Ativo não corrente</b>	
Ativos fixos tangíveis	86.153.623,95
Ativos Intangíveis	859.342,34
Outros ativos não correntes	5.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>87.017.966,29</b>
<b>Ativo corrente</b>	
Inventários	270.000,00
Clientes	1.803.142,29
Estado e outros entes públicos	250.000,00
Outras contas a receber	2.000.000,00
Caixa e depósitos bancários	1.599.151,85
Outros ativos correntes	100.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>6.022.294,14</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>93.040.260,43</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	
<b>Capital Próprio</b>	
Capital realizado	6.871.681,00
Reservas	855.932,65
Resultados transitados	8.231.907,52
Outras variações de capital próprio	39.398.229,84
Resultado líquido do exercício	1.532.488,05
<b>Total do capital próprio</b>	<b>56.890.239,06</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo não corrente</b>	
Provisões	0,00
Financiamentos obtidos	16.894.990,23
Outras contas a pagar	11.500.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>28.394.990,23</b>
<b>Passivo corrente</b>	
Fornecedores	1.000.000,00
Estado e outros entes públicos	300.000,00
Financiamentos obtidos	3.455.031,14
Outras contas a pagar	3.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.755.031,14</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>36.150.021,37</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>93.040.260,43</b>

## PLANO FINANCEIRO PREVISIONAL 2018

Aplicações de fundos	
Investimento	10.313.200,00
IVA suportado	1.583.496,57
Encargos financeiros de c/ prazo	20.000,00
Encargos financeiros de empr. m/l prazo	676.738,94
Reembolso crédito c/prazo	0,00
Reembolso crédito m/l prazo	3.168.242,49
Despesas fiscais (imposto IRC)	432.240,22
Disponibilidades finais	1.599.151,85
<b>Subtotal</b>	<b>17.793.070,07</b>
Origens de fundos	
Disponibilidades Iniciais	2.000.000,00
Meios libertos da exploração	4.983.967,21
Entradas de capital	0,00
Subsídios recebidos (Inv. e Expl.)	5.256.500,09
IVA liquidado	1.018.670,40
Credores por forn de imobilizado	1.033.932,37
Empréstimo de curto prazo	0,00
Empréstimo bancário m/l Prazo	3.500.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>17.793.070,07</b>